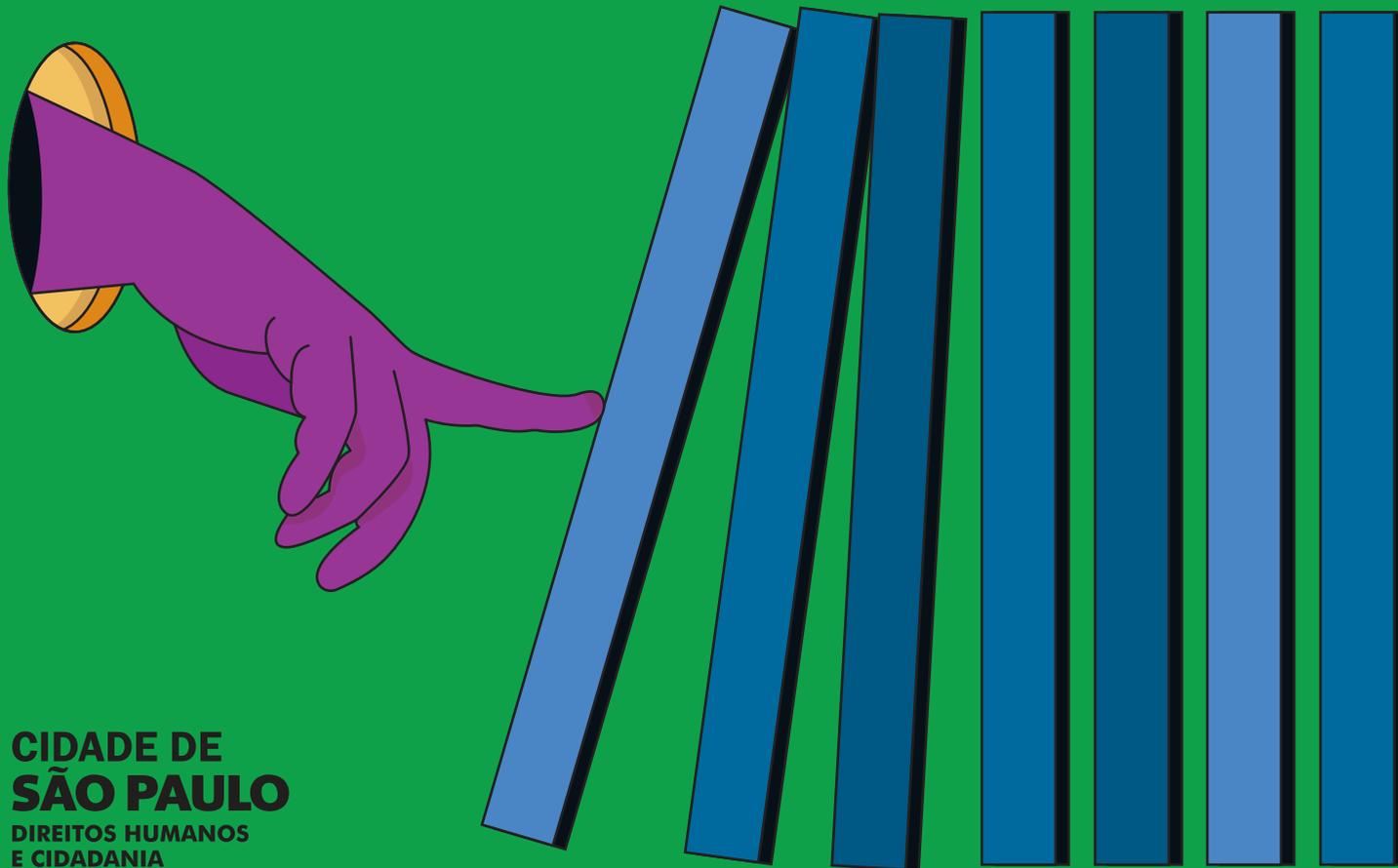
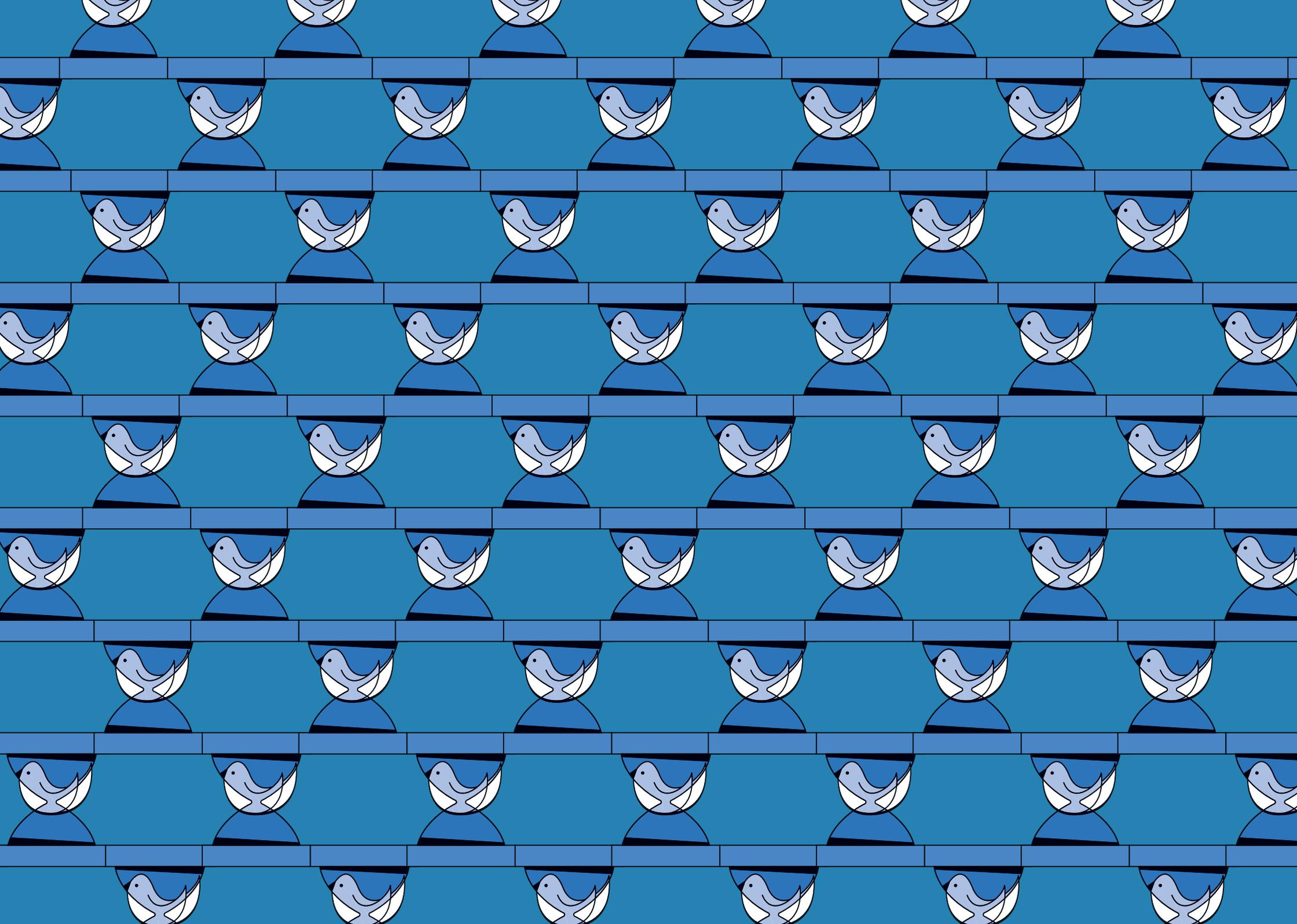


# LIVRO

GUIA DE SERVIÇOS E DIREITOS  
DA PESSOA EGRESSA E FAMILIARES



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA



# Sumário

<b>Mapa do Metrô e Trem</b> .....	<b>7</b>	<b>Em Dia com Seus Documentos</b> .....	<b>49</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>9</b>	RG - Certidão de Casamento e Nascimento - Carteira de Trabalho	50
<b>Telefones Úteis</b> .....	<b>10</b>	CPF	51
<b>Andar, Ficar, Comer e Dormir</b> .....	<b>13</b>	Certificado de Reservista	52
Onde comer, dormir e passar o dia	14	Título de Eleitor	53
Preciso usar o transporte público, como fazer o Bilhete Único?	20	Antecedentes Criminais	54
Como localizar a minha família	22	Poupatempo	55
Consigo apoio para voltar para a minha cidade?	24	<b>Segue a Vida</b> .....	<b>56</b>
<b>Estou Fora da Prisão</b> .....	<b>26</b>	<b>Assistência Social</b> .....	<b>57</b>
Estou fora do Sistema Prisional	28	CRAS e CadÚnico	58
Toda pessoa em liberdade está na mesma situação?	30	Bolsa Família	59
A resposta é não.	30	Benefício de Prestação Continuada	60
Multa Penal	32	PAIF e SCFV	61
Saiu da Prisão, mas tem um Processo de	33	CREAS E NPJ	62
Execução Penal em andamento? Entenda as diferenças.	33	Centro POP	63
Penas Restritivas de Direito	34	<b>Saúde</b> .....	<b>64</b>
Liberdade com restrições	37	UBS e Pronto Socorro	65
Transferência Processual	38	AMA, UPA e Remédios	66
<b>Serviços de Apoio</b> .....	<b>40</b>	CAPS	67
CAEF: Para Egressos	41	HUB	68
CAEF: Para Familiares	42	<b>Trabalho</b> .....	<b>69</b>
CPMA - Central de Penas e Medidas Alternativas	43	PAT e CATE	70
CIC - Centro de Integração e Cidadania	44	Pró-Egresso Estadual e POT	71
Ouvidoria e Núcleo de Direitos Humanos	45	Currículo - Como fazer?	72
NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico	46	Cursos de Capacitação e Qualificação	73
DPE - Defensoria Pública do Estado	47		

<b>Educação</b> .....	<b>74</b>
MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos	75
EJA - Educação de Jovens e Adultos	75
CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos	76
ENCCEJA	77
Curso Técnico	77
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio	78
Cursinhos Populares	79
<b>Familiares de Pessoas Cumprindo Pena</b> .....	<b>80</b>
Como saber em qual unidade meu familiar está detido?	81
Quanto tempo meu familiar vai ficar preso?	81
Como funciona o regime semiaberto?	81
Remição: trabalho, estudo e leitura.	82
Pecúlio	83
Como posso me comunicar com uma pessoa que está presa?	84
Conexão Familiar	85
Carteirinha de Visita	86
Dia da Visita	87
Revista	89
Visita Íntima	90
Visita Virtual	91
Jumbo	91
Saída Temporária - “Saidinha”	92
Auxílio Reclusão	93
Mães no Sistema Prisional	94

<b>Serviços Especializados</b> .....	<b>96</b>
<b>Migrantes</b> .....	<b>97</b>
CRAI / CIC	97
Portas Abertas	98
Mapeamento Colaborativo	98
Acolhimento	99
<b>LGBTI+</b> .....	<b>100</b>
CRD	100
Transcidadania	101
<b>Igualdade Racial</b> .....	<b>102</b>
Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial	102
<b>Mulheres</b> .....	<b>103</b>
Casa da Mulher Brasileira	103
CRCMs e CDCMs	104
Auxílio Aluguel Emergencial	105
Aborto Legal	106
NPV - Núcleo de Prevenção à Violência	107
<b>Denúncias</b> .....	<b>109</b>
Ouvidoria de Direitos Humanos e Núcleo de Direitos Humanos	110
Núcleo Especializado em Situação Carcerária	111
<b>Organizações da Sociedade Civil</b> .....	<b>112</b>
<b>Ficha Técnica</b> .....	<b>124</b>

# Mapa do Metrô e Trem

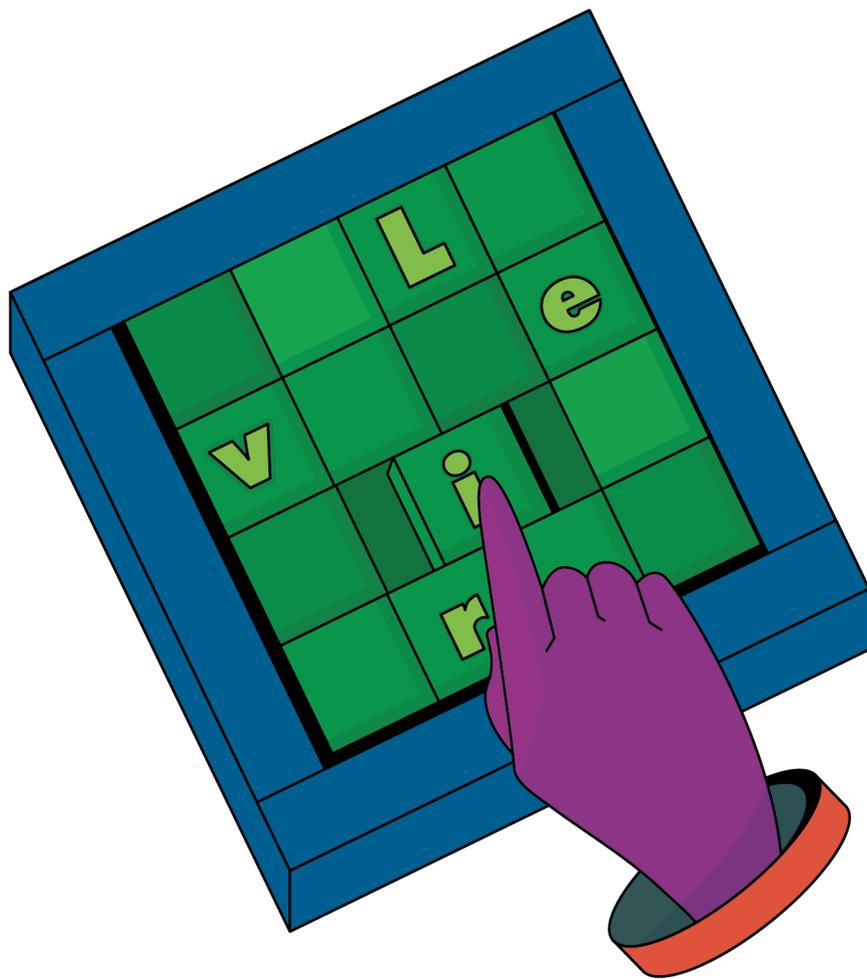


Saiba Mais



Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e acessar o Guia do Passageiro do Metrô.

Legenda Legend		Expresso Turístico (contra destinos no site CPTM) Touristic Express CPTM	
	<b>Linha 1 - Azul</b> Line 1-Blue		<b>Linha 2 - Verde</b> Line 2-Green
	<b>Linha 3 - Vermelha</b> Line 3-Red		<b>Linha 4 - Amarela</b> Line 4-Yellow
	<b>Linha 5 - Lilás</b> Line 5-Lilac		<b>Linha 7 - Rubi</b> Line 7-Ruby
	<b>Linha 8 - Diamante</b> Line 8-Diamond		<b>Linha 9 - Esmeralda</b> Line 9-Emerald
	<b>Linha 10 - Turquesa</b> Line 10-Turquoise		<b>Linha 11 - Coral</b> Line 11-Coral
	<b>Linha 12 - Safira</b> Line 12-Sapphire		<b>Linha 13 - Jade</b> Line 13-Jade
	<b>Linha 15 - Prata</b> Line 15-Silver		<b>Expresso Aeroporto</b> (contra os horários no site CPTM) Airport Express CPTM
	<b>Serviço de Ônibus Complementar Gratuito</b> Free complementary Bus Services		<b>BRT Expresso Tiradentes Express</b> Bus Rapid Transit Tiradentes Express
	<b>Terminal Metropolitano de Ônibus</b> Metropolitan Bus Terminal		<b>Expresso Turístico</b> (contra destinos no site CPTM) Touristic Express CPTM
	<b>Ponte Orca ao Zoológico</b> Orca Shuttle to the Zoo		<b>Corredor São Mateus-Jabaquara</b> São Mateus-Jabaquara Corridor
	<b>Corredor Guarulhos-SP</b> Guarulhos-SP Corridor		<b>Corredor Hapevi-SP</b> Hapevi-SP Corridor
	<b>Terminal de Ônibus Integrado</b> Integrated Bus Terminal		<b>Estação</b> Station
	<b>Integração gratuita</b> Free interchange		<b>Acesso livre</b> Free access
	<b>Integração Horária:</b> Horário especial (veja no site: METRÔ/CPTM) Free interchange during off-peak hours		<b>Integração tarifada</b> Paid interchange
	<b>Integração especial:</b> necessário complemento de tarifa Interchange - fee supplement required		<b>Distância em metros, a pé</b> Distance in meters, on foot
	<b>Terminal Rodoviário</b> Long Distance Bus Terminal		<b>Aeroporto</b> Airport
Informações úteis Useful Information			
CPTM	<a href="http://www.cptm.sp.gov.br">www.cptm.sp.gov.br</a>	0800 055 0121	
EMTU	<a href="http://www.emtu.sp.gov.br">www.emtu.sp.gov.br</a>	0800 724 0555	
METRÔ	<a href="http://www.metro.sp.gov.br">www.metro.sp.gov.br</a>	0800 770 7722	
VIAQUATRO	<a href="http://www.viaquatro.com.br">www.viaquatro.com.br</a>	0800 770 7100	
VIAMOBILIDADE	<a href="http://www.viamobilidade.com.br">www.viamobilidade.com.br</a>	0800 770 7106	



### Pessoa Egressa:

Esta cartilha considera como egressas todas as pessoas que passaram pelo sistema penitenciário, por qualquer período, mesmo em caráter provisório, e que necessitam de algum atendimento no âmbito das políticas públicas em decorrência de sua prisão.

*(Resolução CNJ no 307/2019).*

# Apresentação

Esta cartilha foi especialmente desenvolvida pensando em você que está retomando a vida “aqui fora” após a experiência da prisão. Reunimos conhecimentos e experiências de outras pessoas egressas que enfrentaram desafios semelhantes ao saírem do sistema prisional.

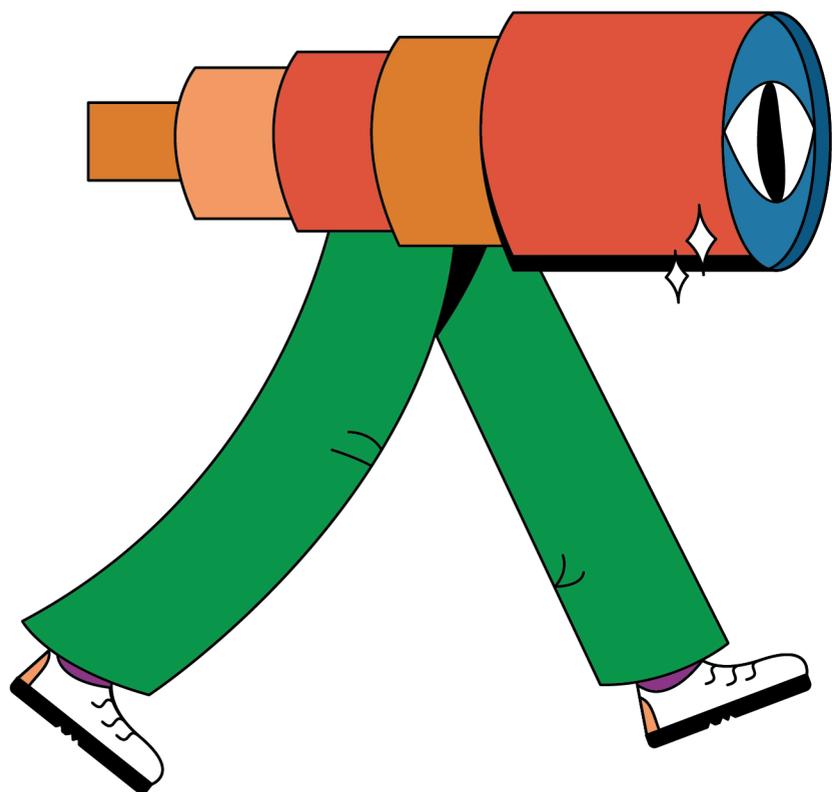
É fundamental que tanto as pessoas egressas quanto seus familiares estejam bem informados sobre seus direitos e responsabilidades. Desta forma, esta cartilha também é destinada aos familiares daqueles que ainda estão cumprindo suas penas, fornecendo orientações sobre como proceder em assuntos principais e onde buscar apoio.

Vamos falar de assistência jurídica e social, organização de documentos, oportunidades educacionais, cursos de capacitação profissional, trabalho e renda, serviços de saúde e outros assuntos relevantes. Indicaremos serviços públicos e Organizações da Sociedade Civil que trabalham com o apoio a pessoas egressas.

O guia informa endereços, telefones, e-mails, horário de atendimento e sites na internet do serviços indicados. Recomendamos que você sempre confirme os endereços antes de ir para algum lugar, porque pode haver mudanças.

Esperamos que este guia também seja uma forma de você conhecer os serviços públicos, suas ofertas e possibilidades.

# Telefones Úteis



**SP156**

156 (11) 3230-5156 (atendimento pelo WhatsApp)

Atendimento telefônico 24h para solicitações, dúvidas e reclamações sobre diversos assuntos relacionados aos serviços públicos da cidade de São Paulo.

**Disque Defensorias Públicas** 129

**INSS** 135

**Emergências**

SAMU	-----	192
Bombeiros	-----	193
Polícia Militar	-----	190
Defesa Civil	-----	199
Guarda Civil Metropolitana (GCM)	-----	153



## ONDE COMER?

### Bom Prato

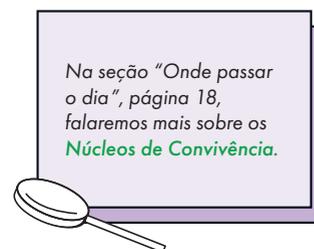
A cidade de São Paulo conta com diversas unidades de dois programas de alimentação com preço acessível: o **Bom Prato** (Estadual) e o **Bom Prato Paulista** (Municipal).

	Café	Almoço	Jantar
💰	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,00
🕒	07h-09h	11h	17h-19h
Todos os dias, incluindo feriados.			

### Núcleos de Convivência

São espaços de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social que servem café da manhã, almoço e lanche da tarde. Também oferecem atividades durante o dia, atendimento técnico e apoio para acesso a serviços públicos.

	Café	Almoço	Lanche
💰	Grátis	Grátis	Grátis
🕒	08h	11h	15h
Todos os dias, incluindo feriados.			



De segunda a sexta, das 8h às 18h.  
Fins de semana e feriados das 8h às 16h.

### Principais endereços das unidades Bom Prato:

#### Centro

**Bom Prato Brás**  
Rua Mauá, 66. (Próximo à estação da Luz)

**Bom Prato 25 de Março**  
Rua 25 de Março, 166.

#### Zona Norte

**Bom Prato Tucuruvi**  
Avenida Nova Cantareira, 2099.

**Bom Prato Vila Nova Cachoeirinha**  
Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 140.

**Bom Prato Santana**  
Rua Alfredo Guedes, 92. (Unidade mais próxima da Penitenciária de Santana)

#### Zona Sul

**Bom Prato Paulista Parelheiros**  
Rua Pedro Klein do Nascimento, 70. (Unidade mais próxima da Penitenciária de Parelheiros)

**Bom Prato Heliópolis**  
Estrada das Lágrimas, 2608.

**Bom Prato Paulista M. Boi Mirim**  
Avenida Inácio Dias da Silva s/nº.

**Bom Prato Capão Redondo**  
Avenida Atois Tomás Ferraciú, 318.

#### Zona Oeste

**Bom Prato Lapa**  
Av. Torres de Oliveira, 950 - Jaguaré.

**Bom Prato São Mateus**  
Rua Teodoro Riccio 617 - Cj Hab Teotonio Vilela.

#### Zona Leste

**Bom Prato São Miguel Paulista**  
Rua José Otoni, 256.

**Bom Prato Guaianases**  
Rua Copenhague, 100.

**Bom Prato Itaim Paulista**  
Rua Alfredo Moreira Pinto, 87.

**Bom Prato Itaquera**  
Rua Victório Santim, 247.



Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e acessar a lista com todas as unidades fixas do **Bom Prato** disponíveis.

### Rede Cozinha Escola

As 65 unidades da **Rede Cozinha Escola** são cozinhas comunitárias que recebem recursos da prefeitura para oferecer refeições gratuitas.

Almoço

\$ \_\_\_\_\_  
Grátis

🕒 \_\_\_\_\_  
11h30

De segunda a sábado.

Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e acessar a lista dos endereços de todas as unidades da **Rede Cozinha Escola**.



### ONDE DORMIR?

#### Centros de Acolhida

A cidade de São Paulo conta com diversos espaços para abrigar quem está em situação de rua ou temporariamente sem um lugar para dormir. Localizados em diferentes pontos da cidade, os **Centros de Acolhida**, popularmente conhecidos como “albergues”, contam com equipes formadas por assistentes sociais, psicólogos, educadores e outros profissionais que orientam os acolhidos para acessarem outros serviços.

Existem **Centros de Acolhida** para grupos específicos como: famílias com crianças, mulheres, pessoas trans, migrantes, idosos, catadores e pessoas em período de convalescença (isto é, se recuperando de algum problema de saúde).



#### Atenção

Os Centros de Acolhida não são porta aberta, é necessário solicitar uma vaga por meio do Centro Pop, CREAS, no Núcleo de Convivência, pelo telefone 156 ou pela equipe de abordagem nas ruas (com colete azul e verde).

Para saber mais sobre **CRAS, CREAS e Centro Pop**, consulte a pág. 58

Saiba Mais

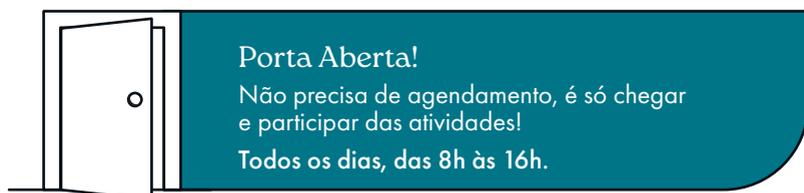
Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e obter informações como horário de funcionamento e formas de acesso aos **Centros de Acolhida**.



## ONDE PASSAR O DIA?

### Núcleo de Convivência

Nos **Núcleos de Convivência**, espaços de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, pessoas em situação de rua ou pessoas momentaneamente sem um local para permanecer podem passar o dia fazendo atividades socioeducativas, cursos de capacitação e receber orientações. As unidades podem ter sala de informática, quadra de esporte, biblioteca, sala de vídeo, horta comunitária e bazar social.



Existem vários Núcleos pela cidade, destacamos alguns deles:

#### Centro

**Núcleo Boraceia**  
Av. Norma Pieruccini  
Gianotti, 77 - Sta Cecília  
(Próximo ao Fórum Criminal da Barra Funda)

**Núcleo "Chá do Padre"**  
Rua Riachuelo, 268 - Sé.  
(Próximo ao Metrô Anhangabaú)

#### Zona Sul

**Núcleo Santo Amaro**  
Rua Desembargador  
Bandeira de Melo, 364.

#### Zona Norte

**Núcleo Santana**  
Avenida Cruzeiro do Sul,  
2410/2141. (Próximo  
ao Metrô Carandiru, a  
Penitenciária da Capital e a Penitenciária de Santana)

#### Zona Oeste

**Núcleo Pinheiros**  
Rua Cunha Gago, 470.  
(Próximo ao Metrô Faria  
Lima)

#### Zona Leste

**Núcleo São Martinho**  
Rua Padre Adelino, 43.  
(Próximo ao Metrô  
Belém)

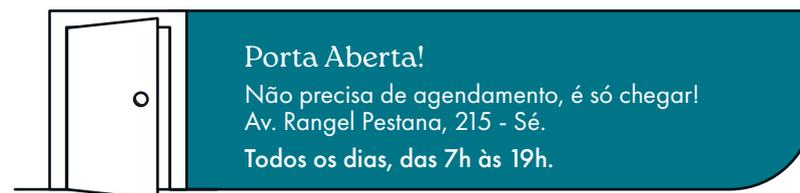
Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e acessar o site da prefeitura para localizar o Núcleo de Convivência mais próximo de você.



### Estação Cidadania

O **Estação Cidadania** é um equipamento público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania que oferece serviços essenciais como água, banheiro, banho, lavanderia, distribuição de marmitas, atendimento técnico especializado e atividades culturais, educativas e esportivas.



SP156



156

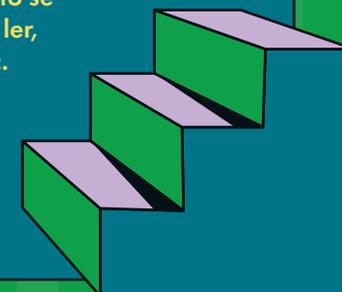
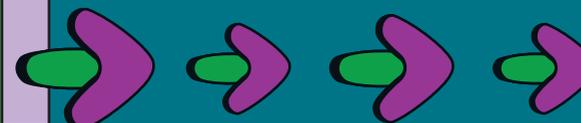


(11) 3230-5156 (atendimento pelo WhatsApp)

Lembre-se, é sempre bom consultar o **156** para confirmar os endereços atuais e saber se novos serviços foram abertos.



Lembre-se também que a cidade dispõe dos inúmeros Parques Municipais, Centros Culturais, Casas de Cultura, Bibliotecas, Museus, Teatros, centros desportivos e muitos outros lugares onde você pode passar algumas horas enquanto se organiza, aproveitando esse tempo para ler, estudar, aprender, se exercitar, refletir etc.



## PRECISO USAR O TRANSPORTE PÚBLICO, COMO FAZER O BILHETE ÚNICO?

### Cadastro

- 1 Acesse o site [sptans.com.br](http://sptans.com.br):
- 2 Crie seu login e senha.
- 3 Preencha o formulário com todos os seus dados, incluindo RG, CPF e endereço.



Você vai precisar de uma foto para finalizar o cadastro.

### Retirando seu Bilhete Único

- 1 Acesse a lista de postos de atendimento



- 2 Selecione "emissão da 1ª e 2ª via" e "clique" na seta vermelha para encontrar o posto de atendimento mais próximo de você.



- 3 Retire seu bilhete apresentando um documento de identificação com foto.

## Bilhete Único

O **Bilhete Único (B.U.)** é um cartão de transporte que pode ser utilizado em todas as linhas de ônibus da cidade de São Paulo, metrô, CPTM e transporte hidroviário. Você recarrega com o valor que quiser em Postos de Atendimento da SPTrans, localizados nos Terminais de Ônibus, e nas estações de trem e do Metrô.

O **Bilhete Único** não é obrigatório, você ainda pode pagar a passagem com dinheiro, mas ele facilita o embarque e dá direito aos descontos das baldeações. Com ele você faz até 4 embarques em ônibus diferentes, no período de 3 horas, pagando uma passagem só. Se você combinar ônibus com metrô ou trem, terá um desconto na integração.



Domingo é **TARIFA ZERO**, isto é, você não precisa pagar passagem nos ônibus municipais, mas vai precisar do **BILHETE ÚNICO** para passar na catraca. O mesmo vale para pessoas com mais de 60 anos, que têm direito a gratuidade todos os dias, mas também precisam fazer o **BILHETE ÚNICO**.

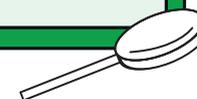


### Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e acessar o site da **SPTrans** para mais informações na seção de Perguntas e Respostas.



Na página 7 você encontra o **mapa da malha do Metrô e Trem** aqui de São Paulo, isso pode te ajudar!



## COMO LOCALIZAR MINHA FAMÍLIA?

### Divisão de Localização Familiar e de Desaparecidos

Se você perdeu contato com a sua família e está com dificuldade para localizá-la, pode procurar a **Divisão de Localização Familiar e de Desaparecidos** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

#### Como entrar em contato:

-  (11) 97549-9770
-  desaparecidos@prefeitura.sp.gov.br
-  Ouvidoria de Direitos Humanos (Ver página 45)



### Atenção

Se o seu caso é de busca por uma pessoa desaparecida:

#### 1 Faça um Boletim de Ocorrência de Desaparecimento pela internet.

Selecione a opção "Desaparecimento de Pessoas". Guarde o número do B.O.



#### 2 Preencha o formulário online ou presencialmente na Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania.

Feito o cadastramento e verificação dos dados, caso a pessoa seja atendida em algum equipamento da Prefeitura de São Paulo, o sistema identificará que ela consta como Desaparecida e serão iniciados os procedimentos de encontro.



  
**Não espere 24 horas para iniciar as buscas!**

O Boletim de Ocorrência é o ponto de partida oficial para a investigação de um desaparecimento. Nada substitui o Boletim de Ocorrência.

Após o encontro da pessoa desaparecida, é dever do declarante registrar um B.O. de Encontro de Pessoa - que também pode ser elaborado em qualquer delegacia ou pela delegacia eletrônica.

## CONSIGO APOIO PARA VOLTAR PARA A MINHA CIDADE?

### Benefício Eventual de Passagem

A Assistência Social pode fornecer passagens de ônibus para quem precisa retornar à cidade de origem, reencontrar familiares em outros municípios ou aceitar uma oferta de trabalho em outra localidade. As passagens são concedidas para qualquer cidade do Brasil.

*Este benefício é destinado a situações específicas, consulte e solicite nos CREAS (pág. 62) ou Centro Pop (pág. 63). Na ausência desses equipamentos, consultar nos CRAS (pág. 58).*

### Como Solicitar?

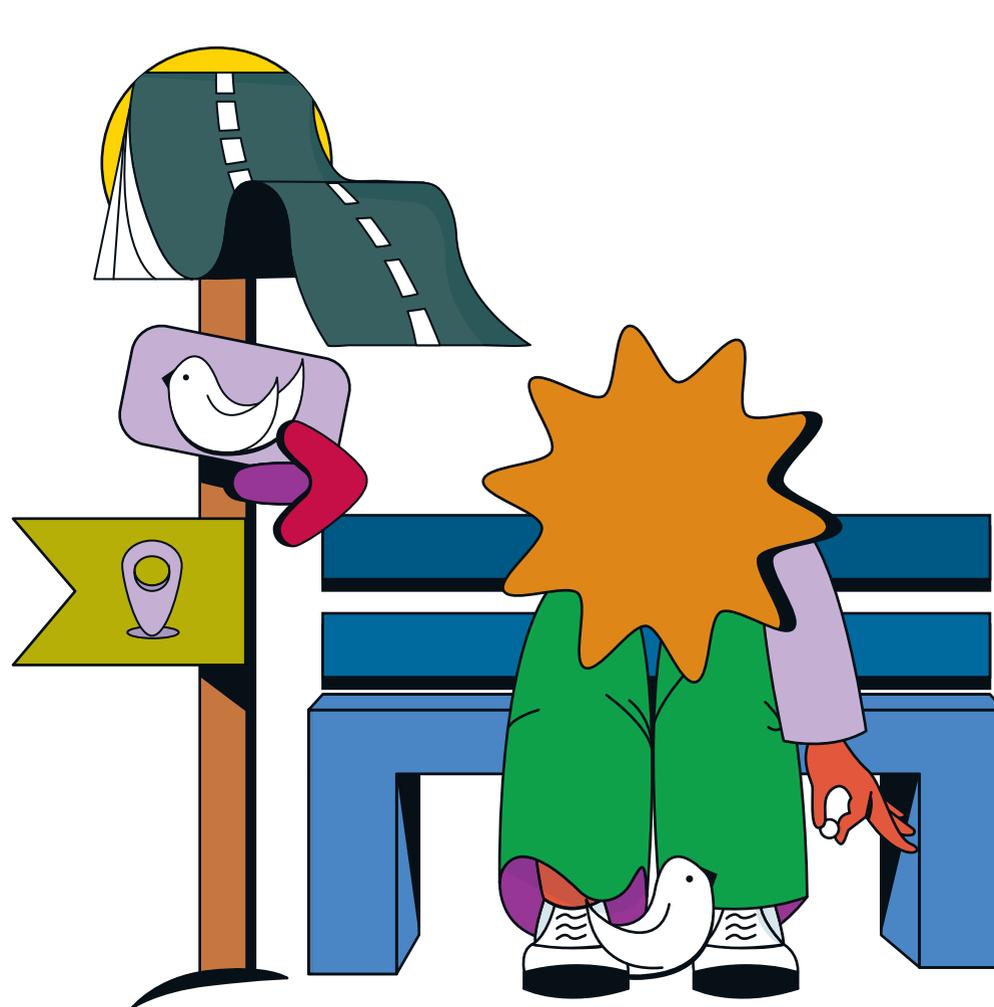
A solicitação deve ser feita nos serviços da rede socioassistencial da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)** e é destinada a situações de emergência ou necessidade temporária.

#### Atenção

O Benefício Eventual de Passagem somente oferece passagem de ida. É extremamente importante que, antes de solicitá-lo, você verifique suas pendências processuais! Saiba mais na Seção "Fora da Unidade Prisional".

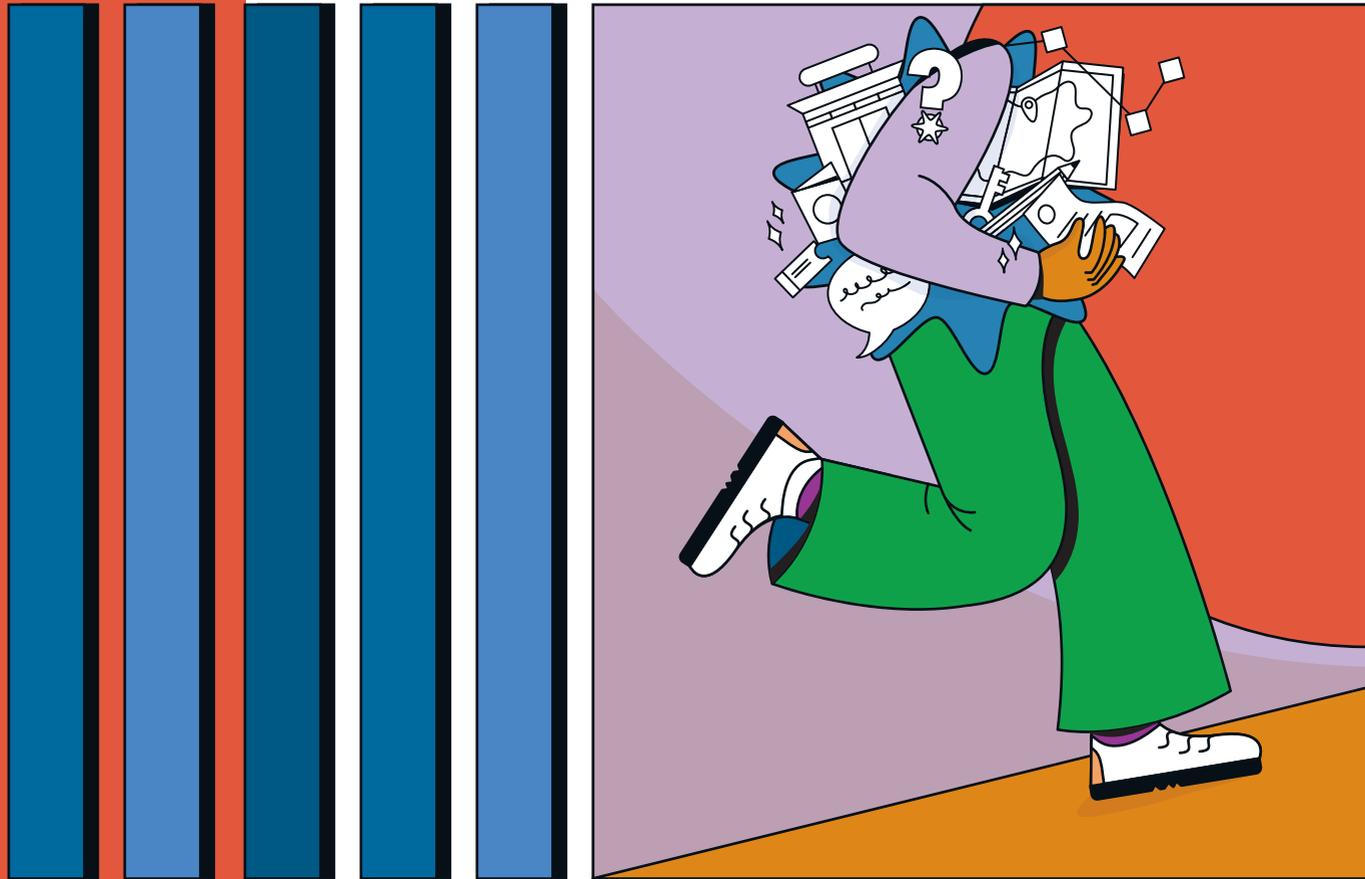
Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e saber mais sobre o **Benefício Eventual de Passagem**.



# Estou Fora da Prisão

O que eu devo e não devo fazer? E o que eu posso e não posso fazer?



# Estou Fora do Sistema Prisional

Siga as setas de acordo com as suas respostas

Toda pessoa em liberdade está na mesma situação?

NÃO

SIM

Cumpriu toda a pena?

NÃO

**Liberdade Definitiva**

Precisa dar baixa no Processo de Execução Penal

Busque a CAEF ou Vara de Execução Penal para pedir a baixa no processo e tirar Atestado ou Certidão de Cumprimento de Pena.

Tem multa a pagar?  
(ver pág. 32)

NÃO

SIM

**Acertar contas**

Busque a CAEF ou a Defensoria Pública

Portal de Processos do Tribunal de Justiça



**Extinção da Punibilidade**

(ver pág. 38)

Então, o Processo de Execução Penal está **em andamento**

ESTAS SÃO AS DIFERENTES SITUAÇÕES:

**Liberdade Provisória**

Aguarda o julgamento em liberdade. (ver pág. 33)

Acompanhe o andamento do seu processo!



ou

**Regime Aberto**

Trabalha ou estuda durante o dia, e volta para a Unidade Prisional à noite. (ver pág. 33)

ou

**Livramento Condicional**

Cumpriu parte da Pena e atendeu a certos requisitos. (ver pág. 33)

Confira os prazos mínimos de cumprimento da pena!



ou

**Sursis**

Suspensão condicional da Pena. (ver pág. 33)

ou

**Penas Alternativas**

Penas Restritivas de Direitos, cumpre a Pena em liberdade com contrapastidas e retorno social. (ver pág. 34)

Confira os requisitos!



E EM TODAS AS SITUAÇÕES, A PESSOA EM LIBERDADE **deve cumprir certas obrigações.**

(O ALVARÁ DE SOLTURA QUE VAI TRAZER AS OBRIGAÇÕES QUE VOCÊ PRECISA CUMPRIR)

Cumpriu todas as obrigações?

SIM

NÃO

Perde o benefício e tem outras consequências  
(ver pág. 36)

## Toda pessoa em liberdade está na mesma situação? A resposta é não. Existem algumas situações diferentes.

Se você está em **Liberdade Definitiva**, você cumpriu toda sua pena, mas atenção: precisa pedir baixa no processo e verificar se há multa a pagar.

### Baixa no processo

Após a sua liberação, você precisa garantir que foi dada baixa no Processo de Execução Penal, porque muitas vezes as informações entre o sistema prisional, o Judiciário e as forças policiais não são compartilhadas a tempo.

#### Atenção

**Dar Baixa no seu Processo de Execução Penal é crucial, pois se a polícia o abordar e seu status de liberdade não constar no sistema, você pode ser considerado foragido e ser detido novamente.**

**Tenha sempre em mãos seu Alvará de Soltura.**

O Processo de Execução Penal contém todas as etapas do seu caso, como a avaliação do regime inicial de cumprimento da pena (fechado, semiaberto ou aberto), a progressão de regime, e a remição de pena por trabalho ou estudo. Para prevenir esses problemas, é prudente manter sempre à mão uma cópia do Alvará de Soltura!

Para confirmar se já deram baixa ou então pedir a baixa no processo, você pode ir a uma Central de Atendimento ao Egresso e Família (CAEF), onde não é necessário agendamento prévio, ou à Vara de Execuções Penais (ver endereços nas páginas 42 e 46). Ao fazer isso, você receberá um atestado ou certidão de cumprimento de pena, um documento oficial que comprova que suas obrigações com a Justiça foram satisfeitas.

### Por falar em abordagem policial:

A polícia pode abordar e revistar alguém quando suspeitar que ela tem algum objeto proibido por lei, como armas, ou considerar uma atitude suspeita. Não é crime andar sem documento, mas é preciso oferecer ao policial dados para a sua identificação.

#### Caso uma abordagem aconteça com você:

##### Alguns Conselhos:

- Fique calmo e não corra;
- Deixe suas mãos visíveis e não faça movimentos bruscos;
- Não discuta com o policial, nem toque nele;
- Não faça ameaças ou ofensas.

##### Seus Direitos:

- Saber o nome do policial;
- Ser revistada(o) apenas por policiais do mesmo sexo que você;
- Ser preso apenas por ordem do juiz (por escrito) ou em flagrante (cometendo algum delito/ sendo foragido).

##### Se for preso, você tem direito a:

- Não falar nada além do seu nome;
- Fazer uma ligação para avisar alguém;
- Pedir por advogado. Caso não tenha como pagar, solicite um Defensor Público;
- Não ser algemado se não estiver sendo violento ou tentando fugir da abordagem.

Se você for vítima de violência, tortura, extorsão, maus-tratos, discriminação ou humilhação por parte dos policiais, procure a Ouvidoria da Polícia ou um dos órgãos indicados na página 109 (Denúncias).

Para ajudar na denúncia, é importante guardar algumas informações como nome do policial, a aparência dele, o número da viatura que estava (se for possível anotar), data, hora e local da ocorrência.

\*Conselhos do Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário - SEDH/PR.

## Multa Penal

Mesmo que tenha cumprido toda a sua pena de prisão, você ainda pode ter de pagar uma multa penal.

O valor da multa é variável. Quando a multa não é paga, as consequências podem ser o bloqueio do CPF, título de eleitor e passaporte; a retirada de dinheiro da sua conta bancária ou a penhora dos bens.

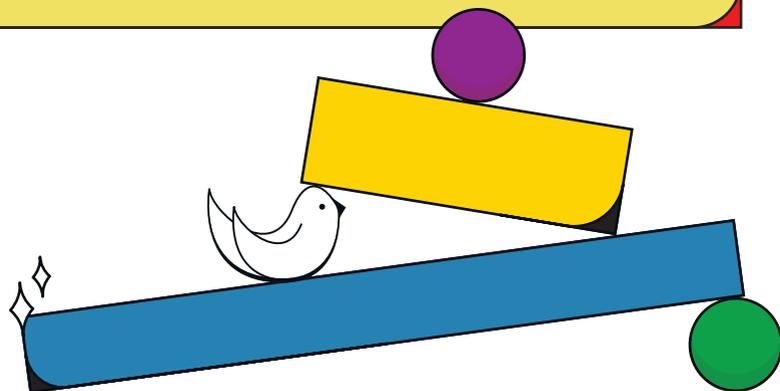
Se você não tiver condições de pagar a multa, precisa procurar a **Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF)**, a **Defensoria Pública** ou buscar orientação de um advogado para pedir a isenção, redução ou parcelamento da dívida. Algumas Organizações mencionadas na seção final deste Guia também podem apoiá-lo nisso.

Se a multa for de até R\$1.000,00, é possível parcelar em até 10 vezes. Multas acima de R\$1.000,00 podem ser parceladas em até 24 vezes. Em todos os casos, as parcelas devem ser de no mínimo R\$100,00.

Para fortalecer o pedido e demonstrar que não consegue pagar, apresente documentos como contratos de aluguel, comprovante de despesas médicas, comprovantes de despesas com filhas(os) e mães ou pais idosos etc.

### Como saber se tenho pena de multa?

O valor da sua pena de multa consta no momento da condenação, mas você pode questionar seu advogado ou Defensor Público, consultar em uma CAEF ou no **Portal de Processos do Tribunal de Justiça**.



## Existem outras situações em que uma pessoa está fora do Sistema Prisional, mas tem um Processo de Execução Penal em andamento. Entenda as diferenças:

**Liberdade Provisória:** ocorre antes da pessoa ser julgada, ou seja, ela pode aguardar o julgamento em liberdade. O processo ainda está correndo. É essencial acompanhar o andamento do seu processo.

**Regime Aberto:** para cumprir sua pena, a pessoa condenada trabalha ou estuda durante o dia, e se recolhe à noite.

**Livramento Condicional:** é a liberdade antecipada concedida à pessoa condenada que cumpriu parte da pena e atendeu a certos requisitos, como bom comportamento. Sua pena não acabou. Ela vai passar por um “período de prova”, com a mesma duração do que restava de pena quando ela foi liberada.

Para alcançar a liberdade condicional, a pessoa precisa ter um bom comportamento atestado pelo diretor da unidade, e respeitar prazos mínimos de cumprimentos da pena:

- Se não for reincidente, tem de cumprir pelo menos 1/3 da pena;
- Se for reincidente, tem de cumprir pelo menos metade da pena;
- Caso não seja reincidente mas o crime seja considerado hediondo, deve cumprir no mínimo 2/3 da pena.

**Sursis:** é a suspensão condicional da pena privativa de liberdade (isto é, de prisão) por um tempo, em que a Justiça vai avaliar se a pessoa cumpriu suas obrigações ou não. Para que o Sursis seja concedido, alguns requisitos precisam ser atendidos, como: a pena privativa de liberdade não pode ser superior a 2 anos; a pessoa condenada não pode ser reincidente em crime doloso; e seus antecedentes, conduta social e personalidade devem ser considerados favoráveis.

**Penas Restritivas de Direitos:** são popularmente conhecidas como “**Penas Alternativas**”, exatamente porque representam uma alternativa à prisão. A pessoa cumpre a pena em liberdade, dando um retorno social em contrapartida ao delito cometido.

A substituição do regime fechado por Pena Restritiva de Direito é possível quando a pena é inferior a quatro anos, casos de crime sem violência ou culposo (isto é, não intencional). E não é possível se a pessoa for reincidente ou se a personalidade, os antecedentes, as condutas sociais, entre outras circunstâncias, forem desfavoráveis.

## Dois exemplos de Penas Restritivas de Direitos

### Prestação de Serviço à Comunidade:

A Prestação de Serviços à Comunidade consiste em tarefas sem remuneração a serem cumpridas em entidades assistenciais, hospitais, escolas, abrigos, órgãos públicos etc. Elas levarão em consideração a aptidão da pessoa e serão cumpridas em dias e horários que não prejudiquem sua jornada normal de trabalho.

### Prestação Pecuniária (Indenização):

É o pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social. O valor é estabelecido pelo Juiz, não inferior a 1 (um) salário-mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. Se houver uma condenação em ação de reparação civil (isto é, em um processo diferente do que “correu” na Justiça Criminal), o valor que já foi pago como prestação pecuniária será descontado da indenização civil.

## Obrigações

Nas situações de **Liberdade Provisória, Regime Aberto, Livramento Condicional, Sursis ou Pena Restritiva de Direitos**, a pessoa deve cumprir uma série de obrigações, tais como:

- Comparecer periodicamente no órgão designado para registrar sua presença e informar suas atividades (o que é conhecido como “assinar a carteirinha”);
- Não ter contato com pessoas específicas, como testemunhas ou a própria vítima;
- Permanecer em casa durante a noite, fins-de-semana e feriados;
- Não sair da cidade sem permissão do(a) juiz(a);
- Não frequentar certos lugares, como bares, boates, estádios de futebol, entre outros;
- Uso de monitoração eletrônica (tornozeleira eletrônica).

Quando essas obrigações são estabelecidas para a pessoa que aguarda julgamento em liberdade (Liberdade Provisória), elas são chamadas de “**medidas cautelares**”. É na Audiência de Custódia que a Juíza ou Juiz decide quais serão essas medidas. Além das obrigações descritas acima, a pessoa pode ter de pagar **fiança**.

## Por isso tudo o Alvará de Soltura é tão importante!

É o Alvará de Soltura que vai trazer as **obrigações** que você precisa cumprir. Para entender melhor as exigências, é aconselhável procurar orientação na **CAEF - Central de Atenção ao Egresso e Família**, no **CIC - Centro de Integração de Cidadania**, na **Defensoria Pública** ou com seu advogado.

Outros órgãos públicos e algumas Organizações da Sociedade Civil também podem apoiá-la(o) – veja mais na seção Organizações Sociais e/ou Assistência Social (página 112).

## Se a pessoa cometer novo crime ou deixar de cumprir as obrigações estabelecidas pela Justiça, o benefício será cancelado e ela terá como consequência:

- Perda de liberdade;
- Perda do tempo em que passou em liberdade (ou seja, terá de cumprir, na unidade prisional, o período que esteve solto);
- Impossibilidade de conseguir outro benefício enquanto estiver cumprindo esta pena.

### Atenção

A obrigação de se apresentar no local determinado e assinar a carteirinha no tempo estabelecido é um compromisso que deve ser levado muito a sério! Não adianta pensar que você pode faltar um mês e compensar no mês seguinte.

Se você se esquecer ou não puder comparecer ao Fórum para assinar a carteirinha; se surgirem imprevistos e você não conseguir comparecer à Prestação de Serviço à Comunidade, procure imediatamente a Defensoria ou sua advogada(o) para justificar (no caso de Prestação de Serviço à Comunidade, é possível procurar a Central de Penas e Medidas Alternativas - página 43).

Reúna documentos que colaborem para sua justificativa. Por exemplo, se você estava internado em um hospital ou em tratamento em uma clínica, apresente uma declaração ou atestado. Se estava no trabalho e não conseguiu liberação para ir assinar, peça uma carta da firma. Apresente também um registro de suas assinaturas ou da folha de presença anterior para demonstrar seu histórico regular de comparecimento. A justificativa pode ser aceita ou não pelo Ministério Público e pela Juíza ou Juiz responsável pela Execução. Não se esqueça que se a Justiça não aceitar, você perde a liberdade e perde também a contagem do tempo que cumpriu em liberdade, e terá de cumprir em regime fechado todo o tempo que faltava quando saiu.

**Liberdade com Restrições**

Outra informação importante é que você vai precisar de **autorização** da Juíza ou Juiz para:

Trabalhar ou estudar fora do horário permitido	Mudar de endereço	Viajar para outra cidade
--	-------------------	--------------------------

**O que fazer?**

Agende atendimento e apresente declaração do empregador, comprovante de matrícula ou outros documentos, conforme o caso (por exemplo: se você for viajar por motivo familiar, leve um comprovante de endereço do local onde você ficará, como a casa da sua mãe. Essas informações ajudarão a justificar sua necessidade de viajar).

**Atenção!**

Você não pode estender o horário de trabalho ou estudo, fazer a mudança ou viajar antes da autorização, ou poderá **perder o seu benefício**.

**Não deixe para a última hora!**  
A Juíza ou Juiz pode levar até 20 dias para decidir!

### Transferência Processual

No caso de mudança de cidade, você pode pedir a transferência do processo diretamente na **Vara de Execuções Penais** (no Fórum da Barra Funda, ver página 46), na **Defensoria Pública** ou por meio do seu **advogado**. Para tanto, é necessário apresentar o comprovante do novo endereço.

### Balcão virtual

Muita gente ainda não conhece o **Balcão Virtual**, um canal de atendimento do Tribunal de Justiça pela internet. É possível obter algumas informações em tempo real e por videoconferência - isto é, você consegue ser atendido por vídeo. Entre as informações disponíveis, estão os últimos andamentos dos processos, endereços dos fóruns em todo o Estado, além de notícias, informações e serviços.



Você não precisa de um advogado ou da Defensoria para acessar o **Balcão Virtual** mas, se tiver dificuldade, procure alguém com mais prática de internet para ajudá-lo.

**Atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.**

### “Paguei tudo”, isto é, cumpri a minha pena completa. E agora?

Após o cumprimento completo da pena, para regularizar sua situação legal e evitar complicações futuras, é preciso solicitar a **“extinção da punibilidade”**, que será registrada formalmente em seu processo de execução penal (mesmo que você tenha multas pendentes, que deverão ser cobradas em processo separado). Para fazer o pedido, entre em contato com a **Defensoria Pública** ou seu **advogado**.



# Serviços de Apoio

Principais serviços de apoio à pessoa egressa e seus familiares.



## CAEF - Central de Atenção ao Egresso e Família

Já mencionamos aqui no Guia várias vezes a **CAEF** - Central de Atenção ao Egresso e Família. É um equipamento público da Secretaria da Administração Penitenciária responsável pela assistência direta às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. São 62 Centrais no estado todo, sendo 6 na Grande São Paulo (Barueri, Francisco Morato, Itapevi, Santo André e duas na Capital).

### Serviços Oferecidos para Egressos:

#### Documentações e orientações legais:

- Encaminhamento e orientação para obter documentação (RG, CPF, Reservista, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, entre outros);
- Solicitação de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito;
- Orientação sobre Pena de Multa e Baixa Processual;
- Acompanhamento de benefício judicial;
- Orientações sobre acesso a pecúlio (valor depositado em conta judicial referente ao trabalho executado no sistema prisional).

#### Assistência Social, Saúde, Trabalho e Educação:

- Encaminhamento e orientação para atendimento em Assistência Social, programas de inclusão social (federais, estaduais e municipais) e obtenção de benefícios (Bolsa-Família, Benefício de Prestação Continuada);
- Encaminhamento e orientação para atendimentos em Saúde geral e Mental;
- Inclusão no Programa Pró-Egresso de Empregabilidade e encaminhamento para cursos de capacitação e vagas no Mercado de Trabalho;
- Realização de palestras e oficinas temáticas;
- Orientação para matrículas e bolsas de estudo.

#### Outros serviços:

- Solicitação/regularização de antecedentes;
- Orientação sobre remição de pena;
- Orientação e encaminhamento sobre reabilitação criminal;
- Orientação e procedimentos para indulto natalino;
- Encaminhamento para Defensoria Pública.

## Serviços Oferecidos para Familiares:

### Apoio e mediação:

- Procedimentos para aproximação familiar;
- Mediação junto às Unidades Prisionais para informações;
- Orientação sobre o Programa Conexão Familiar.

### Normas para visitas e envios:

- Orientação para visita presencial;
- Orientação para envio do "jumbo";
- Transferência de valores via PIX.

### Outros serviços:

- Orientação e apoio para solicitar o auxílio-reclusão;
- Procedimentos para reconhecimento de paternidade.

A CAEF é o único serviço público especializado na atenção à população egressa e familiares.

### CAEF

**Endereço:** R. Pinheiro Chagas, 17, na Estação Grajaú.

**Telefone:** (11) 3101-7703

**E-mail:** caefsp@sp.gov.br

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, 8h às 16h.

**Não é necessário agendar.**

Para conhecer melhor como a CAEF pode apoiar os familiares de pessoas presas, consulte a Seção "Para Familiares de Pessoas Presas", na página 41.

Saiba Mais

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR code e saber mais sobre os serviços oferecidos pela CAEF.



## CPMA - Centrais de Penas e Medidas Alternativas

No Estado de São Paulo, as penas alternativas são encaminhadas e acompanhadas pelas CPMA. Após receber a condenação, é necessário o comparecimento a uma unidade para realização de uma entrevista inicial. Lá também é feito o controle de frequência, captação de vagas, levantamento de demandas, encaminhamentos para atendimentos específicos e repasse de informações periódicas para acompanhamento do Poder Judiciário.

### CPMA Barra Funda

**Endereço:** Av. Abraão Ribeiro, 313 - 1º Andar, Rua 6 - Salas 1-546 e 1-547

**Telefone:** (11) 2868-7705

**E-mail:** cpmasaopaulo@sp.gov.br

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, 8h às 17h.

### CPMA Centro - Especial para Atendimento de Mulheres

**Endereço:** R. Pinheiro Chagas, 17, na Estação Grajaú.

**Telefone:** (11) 2219-0236 / (11) 2060-0047

**E-mail:** cpmamulher@sp.gov.br

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, 8h às 16h

## CIC - Centro de Integração da Cidadania

O **Centro de Integração da Cidadania** é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo voltado para promover o acesso a direitos e à inclusão social que também pode apoiar a pessoa egressa de várias maneiras. O CIC integra diversos órgãos públicos em um único espaço, tais como: Fundação PROCON, Defensoria Pública e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O CIC possui unidades na Capital, na Grande São Paulo, no litoral e no interior do estado.

### Todos os serviços e atividades são gratuitos:

- Emissão de documentos (RG, CPF, Carteira de Trabalho, 2ª vias de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito entre outros);
- Atendimento jurídico;
- Capacitação profissional (cursos, oficinas e treinamentos);
- Atividades culturais e esportivas;
- Atendimento social (orientação sobre benefícios como Bolsa Família e outros programas sociais).



**Se possível, leve seus documentos pessoais básicos como RG, CPF e comprovante de residência.**

### Zona Sul

#### Unidade Jd. São Luís

Avenida José Manoel Camisa Nova, 100.  
(11) 5514-0182  
5514-5369/5891-4472

#### Unidade Jabaquara

Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – casa 19.  
(11) 4635-8201

#### Unidade Valo Velho

Estrada de Itapeçerica, 8.887.  
(11) 5825-2444 / 5824-1102

### Unidade Grajaú

Rua Pinheiro Chagas, 17.  
(11) 3241-4053 / 3241-4172

### Zona Norte

#### Unidade Jaçanã

Rua Ari da Rocha Miranda, 36.  
(11) 2249-5384  
2249-5685/2249-7083

### Zona Leste

#### Unidade Itaim Paulista

Rua Padre Virgílio Campelo, 150.  
(11) 4635-8101

### Zona Oeste

#### Unidade Jaraguá

Estrada de Taipas, 990.  
(11) 3942-5228  
3942-5184/3942-5898

#### Atendimento:

**Segunda a sexta, das 08h às 17h.**

## Ouvidoria e Núcleos de Direitos Humanos

A **Ouvidoria de Direitos Humanos** é um órgão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) que atende pessoas que sofreram alguma violação de seus direitos e que oferece orientações para acesso a serviços públicos. Para isso, mantém uma rede de Núcleos de Direitos Humanos (NDH) em 12 “**Descomplica SP**”, locais de atendimento nas Subprefeituras. Também disponibiliza atendimento pelo **Portal e na Central SP156** e por **email**: [smdhcouvidoria@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcouvidoria@prefeitura.sp.gov.br).

### Atenção

**O atendimento nos Núcleos de Direitos Humanos precisa de agendamento!**

### Centro

#### Sede da Ouvidoria de Direitos Humanos

Rua Dr. Falcão Filho, 99.  
(11) 2833-4736

#### Atendimento:

**Segunda a sexta, das 10h às 16h.**

### Zona Sul

#### NDH Descomplica SP Campo Limpo

Rua Giovanni Gronchi, 7.143 - Vila Andrade.

#### NDH Descomplica SP Capela do Socorro

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Rio Bonito.

#### NDH Descomplica SP Jabaquara

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314.

#### NDH Descomplica SP Ipiranga

R. Breno Ferraz do Amaral, 425.

### Zona Norte

#### NDH Descomplica SP Santana/Tucuruvi

Av. Tucuruvi, 808.

### Zona Leste

#### NDH Descomplica SP Penha

Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta.

#### NDH Descomplica São Mateus

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Jardim Três Marias.

#### NDH Descomplica SP São Miguel Paulista

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, Vila Jacuí.

#### NDH Descomplica SP Cidade Tiradentes

Estrada Iguatemi, 7001 - Jardim Pedra Branca.

### Zona Oeste

#### NDH Descomplica SP Butantã

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201.

#### NDH Lapa

R. Guaicurus, 1000 - Vila Romana.

#### Atendimento:

**Segunda a sexta, das 08h às 17h.**

## NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

O NPJ é um serviço especializado que oferece assistência jurídica e psicológica a indivíduos e famílias em risco pessoal e social. O NPJ fornece orientação legal e acompanhamento psicossocial em casos de violência, abuso ou conflitos familiares. Ele se articula com os serviços da **Assistência Social, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário** e outras políticas públicas.



Existem NPJs em todas as regiões da cidade, acesse o site através do QR code para checar os endereços, saber mais sobre os serviços e as formas de acesso.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

Anote estes endereços importantes:

### Fórum Criminal da Barra Funda

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda.  
(Próximo ao Metrô/Terminal Rodoviário Barra Funda)  
**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

### VEC - Vara de Execuções criminais

Rua Prof. Walter Lerner, 169 - Várzea da Barra Funda.  
**Telefone:** (11) 2868-7034/2868-7499/2868-7323  
**Atendimento somente mediante agendamento.**



## DPE - Defensoria Pública do Estado

A **Defensoria Pública do Estado** defende gratuitamente aqueles que não têm condições financeiras de contratar um advogado privado.

### Atuação da DPE:

A DPE atua na defesa de pessoas que não têm advogados, mas também dá orientação ao acusado e seus familiares, além de adotar medidas legais necessárias para proteger os seus direitos.

### Você sabia?

A defensoria também atua diretamente em estabelecimentos prisionais analisando casos individuais e vistoriando a situação da infraestrutura e tratamento oferecido aos detentos.

### Outros setores de atuação da DPE:

- **Família e sucessões:** separações, pensão alimentícia, guarda dos filhos, investigação de paternidade, interdição, dissolução de união estável e assistência jurídica nos chamados "processos de sucessão", como inventários;
- **Direito Civil:** indenização por danos morais, ações de ressarcimento, solução de conflitos, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico e Fundiário, problemas relacionados a despejo ou aluguel, reintegração de posse, usucapião, alvará, pedidos de medicamentos pagos pelo Estado, acidentes de trabalho;
- **Violência doméstica/intrafamiliar:** Defesa de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e qualquer outra pessoa em situação de violência (física, psicológica, verbal, sexual, patrimonial, moral ou negligência), solicitação de medidas protetivas, acionamento da rede de suporte.

### Agendamento:



Pela internet,  
dias úteis das  
08h às 18h.

Pelos telefones: 0800 773 4340  
(dias úteis das 07h às 19h)  
ou 129 (Disk Defensoria)



# Em Dia Com Seus Documentos

É muito importante manter documentos pessoais regularizados para acesso a diversos serviços públicos. Como já foi dito aqui, você pode contar com o apoio da CAEF e do CIC, e neste bloco, vamos te mostrar outras formas de resolver isso.

## RG - Carteira de Identidade Nacional

Para fazer o pedido de sua Carteira de Identidade (RG), você precisa agendar em um dos Postos do Poupatempo (ver pág. 55). No dia marcado, você deve levar a Certidão de Nascimento (original ou cópia autenticada em cartório) e Certidão de Casamento (se for o caso). Os documentos devem estar legíveis, sem manchas, rasuras ou rasgados. Não é necessário levar foto 3x4, pois será tirada no atendimento.

### Gratuidade 1ª e 2ª via

A 1ª via do RG é gratuita, a 2ª via tem uma taxa, **mas você pode solicitar gratuidade** apresentando o seu alvará de soltura no momento do pedido da emissão.



É possível pedir emissão da 2ª via pelo site do Poupatempo.

## Certidão de Nascimento e Casamento

A segunda via da Certidão de Nascimento ou Casamento deve ser solicitada, preferencialmente, no mesmo cartório que expediu a primeira. Se não for possível, a expedição de 2ª via de certidão pode ser solicitada no cartório mais próximo de você ou pelo serviço virtual [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br).



## Carteira de Trabalho

Todas as Carteiras de Trabalho agora são digitais, e não mais físicas/em papel. Para o trabalhador, basta informar o número do CPF no momento da contratação. Você pode emitir uma Carteira pelo CATE (ver página 70) ou online no [www.gov.br](http://www.gov.br).



## CPF - Cadastro de Pessoa Física

O CPF é um documento extremamente importante. Sem o CPF, você não consegue acesso a diversos serviços e benefícios. Documentos necessários para emissão:

- RG;
- Carteira de Reservista (para homens acima de 18 anos).

**Importante:** se você já possui o CPF registrado em outros documentos, não é necessário emitir novamente.

### Emissão do CPF

Para emissão da 1ª via, 2ª via ou regularização, você tem duas opções:

#### Presencial

Posto da Receita Federal, agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, algumas agências dos Correios e no Poupatempo (ver página 55).

#### Online



#### Dica:

É possível verificar o status do seu CPF pelo site da Receita Federal:



Migrantes estrangeiros também podem tirar CPF!

## Certificado de Reservista

Se você não fez seu Alistamento Militar Obrigatório no ano em que fez 18 anos, precisa regularizar sua situação. Se você foi dispensado ou isento, deve obter o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Isenção (CI). Se cumpriu o Serviço Militar, precisa obter o Certificado de Reservista.

Quem não está em dia com o Serviço Militar ou está com documentos militares pendentes, pode enfrentar restrições, como:

- Dificuldades para obter ou renovar passaporte.
- Impedimento para matricular-se em instituições de ensino;
- Restrições em obter Carteira Profissional, inscrever-se em concursos ou exercer cargos públicos.

### Serviços:

- Alistamento Militar (ano em que completar 18 anos);
- Emissão Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- Emissão Certificado de Isenção (CI);
- Emissão Certidão de Reservista.

#### Online



#### Presencial

##### Junta do Serviço Militar portando os documentos:

- RG ou cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3x4 cm recente, sem data;
- Título de Eleitor.

Caso não tenha feito o alistamento no prazo certo (ano em que completou 18 anos), você terá de comparecer a uma Junta do Serviço Militar.

Consulte [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br) para saber os endereços.



## Título de Eleitor

O voto é um direito político essencial para cidadãos brasileiros e naturalizados. Segundo a Constituição Federal de 1988, o voto é obrigatório para brasileiros alfabetizados maiores de 18 anos e facultativo para analfabetos, pessoas com mais de 70 anos e jovens entre 16 e 18 anos.

Para solicitar ou consultar a situação do seu Título de Eleitor, é necessário visitar o Cartório Eleitoral de sua região, ou acessar [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)



### Como regularizar o meu Título?

Para atualizar ou regularizar o Título de Eleitor, compareça ao cartório eleitoral correspondente ao seu endereço atual com os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- Comprovante de residência recente e em nome do eleitor;
- Certidão da Vara de Execuções Criminais indicando a extinção da pena;
- Comprovante de quitação do serviço militar (homens entre 18 e 45 anos).

### Estou em Regime Aberto ou Liberdade Condicional, posso votar?

Você não pode regularizar seu Título de Eleitor enquanto sua pena não for plenamente cumprida, mesmo que esteja em liberdade. Para aqueles que foram condenados a pena combinada com multa, é necessário efetuar o pagamento da multa penal para completar as exigências legais e regularizar completamente sua situação perante a Justiça Eleitoral.

### Atenção

Pessoas egressas do sistema prisional com penas extintas têm tanto o direito quanto o dever de votar, desde que regularizem sua situação eleitoral. Egressos com multas criminais pendentes devem quitar o débito ou obter a isenção e apresentar comprovante no Cartório Eleitoral.

## Antecedentes Criminais

O Atestado de Antecedentes Criminais apresenta a situação da pessoa no exato momento da pesquisa. Ele não apresenta a ficha pessoal, apenas uma resposta negativa ou positiva quanto a possíveis pendências jurídico-criminais atuais.

### Emissão:

Você pode emitir seu Atestado de Antecedentes Criminais pelo site do Poupatempo, mas terá de agendar e comparecer pessoalmente nos seguintes casos:

- Se o seu RG foi emitido fora de São Paulo;
- Se você tem um nome muito comum;
- Se existe alguma pendência criminal.



**Antes de ir a um Poupatempo, verifique sua situação jurídica e/ou pendências processuais!**

Lembre-se, a CAEF, a CPMA, o CIC, a Defensoria e os NDH podem ajudá-lo em todos os casos apresentados neste bloco, bem como as Organizações da Sociedade Civil apresentadas na página 112.

## Poupatempo

Pelos canais digitais do Poupatempo (como aplicativo, site ou WhatsApp) é possível acessar centenas de serviços eletrônicos. Procure também os endereços dos postos Poupatempo e dos totens de autoatendimento mais próximos de você.

### Alguns Serviços:

- Renovação de CNH;
- Licenciamento de veículos;
- Consulta de IPVA;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Seguro-Desemprego;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Carteira digital de vacinação.

Acesse a lista com todos os serviços online:



### Agendamento e Informações

É possível agendar um horário para ser atendido no Poupatempo:

**Site:** [poupatempo.sp.gov.br](http://poupatempo.sp.gov.br)

**WhatsApp:** (11) 9 5220-2974

**Disque Poupatempo:** 0800-772-3633.

#### Centro

##### Sé

Rua do Carmo, s/nº, Sé.  
Seg-sex das 7h às 19h e  
sáb. das 7h às 13h.

#### Zona Sul

##### Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 229  
- 2º andar, Santo Amaro.  
Seg-sex das 7h às 19h e  
sáb. das 7h às 13h.

#### Zona Norte

##### Canindé

Avenida Cruzeiro do Sul,  
1100 - Canindé.  
Seg-sexta das 9h às 17h  
e sáb. das 9h às 13h.

#### Zona Oeste

##### Lapa

Rua do Curtume, s/nº,  
Lapa.  
Seg-sex das 7h às 19h e  
sáb. das 7h às 13h.

#### Zona Leste

##### Itaquera

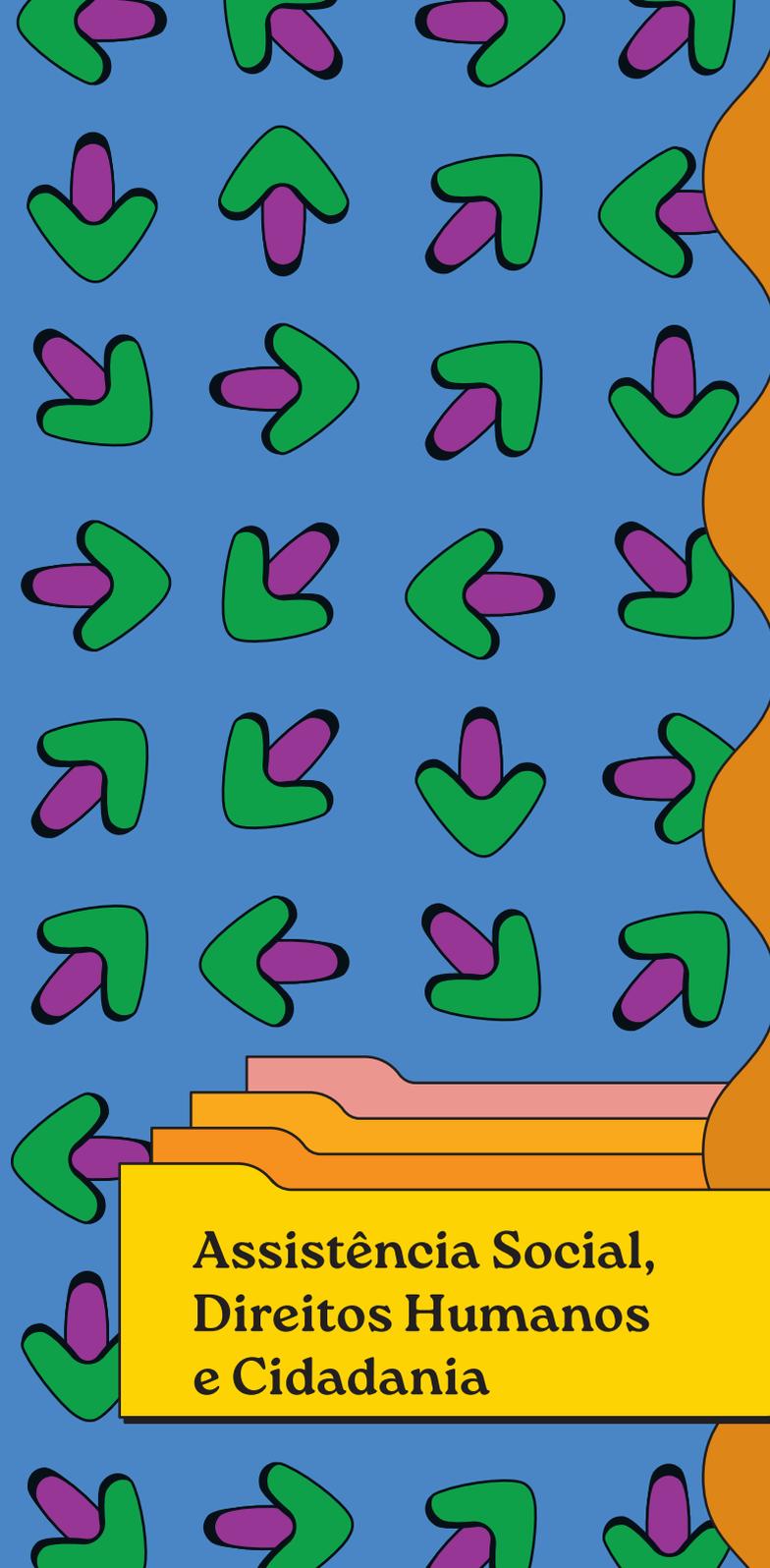
Avenida do Contorno,  
60 - Itaquera.  
Seg-sex das 7h às 19h e  
sáb. das 7h às 13h.

#### Cidade Tiradentes

Rua Sara Kubitscheck,  
165 (junto ao Terminal  
de Ônibus Cidade  
Tiradentes)  
Seg-sexta das 9h às 17h  
e sáb. das 9h às 13h.

# Segue a Vida

Para que egressos e seus familiares possam definir novas direções, destacamos aqui serviços e instituições nas áreas de assistência social, direitos humanos, saúde, trabalho e educação.



**Assistência Social,  
Direitos Humanos  
e Cidadania**

## CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

O CRAS é um equipamento público que tem como principal objetivo oferecer apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Com a inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico), feita no CRAS, é possível pedir acesso a programas e benefícios sociais como Bolsa Família, BPC, auxílio-reclusão, entre outros.

CadÚnico

Como ativar minha inscrição no Cadastro Único?

**1** **Faça um agendamento online ou por telefone**


 **156**

**2** **Vá ao CRAS** Leve documentos de todos os membros da família como RG, CPF, Certidão de Nascimento, comprovante de residência, entre outros. Um profissional do serviço te ajudará a identificar os benefícios que você pode acessar.

Com seu Cadastro ativado:

**3** **Atualize suas Informações Regularmente**  
É importante manter seus dados atualizados em caso de mudanças de endereço, renda ou composição familiar. Para manter os benefícios ativos, é necessária atualização do cadastro de 2 em 2 anos.

**4** **Acompanhe seu benefício:** O governo verifica os dados para liberar benefícios, como o Bolsa Família.

**Atenção: o governo federal libera o Bolsa Família conforme a disponibilidade orçamentária, a concessão não é automática**

Para informações, orientações e encaminhamentos, não é necessário agendamento. Confira os endereços no site. Atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h.



## Quais os principais benefícios sociais que posso acessar com o CadÚnico?

São cerca de 26 benefícios do Governo Federal acessados pelo CadÚnico, aqui estão os principais:

### 1 - Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal voltado para pessoas em extrema pobreza. É necessário estar inscrito no CadÚnico e manter as informações atualizadas.

#### Quem tem direito ao Bolsa Família?

Famílias em extrema pobreza, com renda per capita (por pessoa) de até R\$105,00 por mês, e famílias em situação de pobreza, com renda entre R\$105,01 e R\$218,00 por pessoa, desde que tenham gestantes, crianças ou adolescentes de até 21 anos.

A fórmula para saber a renda per capita da família é: a soma dos rendimentos das pessoas da família dividido pelo número de pessoas que compõem a família. Por exemplo: em uma família com 6 pessoas, apenas 2 pessoas trabalham e cada uma recebe R\$600. Nesse caso, a renda familiar é de R\$1.200. Dividindo R\$1.200 por 6, o resultado é R\$200 de renda per capita. Esta família estaria “elegível”, isto é, preencheria os critérios para receber o Bolsa Família.

#### Condicionalidades

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85%;
- Adolescentes de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75%;
- Gestantes devem realizar o pré-natal, seguindo o calendário recomendado pelo Ministério da Saúde;
- Crianças até 7 anos devem ter o acompanhamento do crescimento e a carteira de vacinação em dia;
- Mães que amamentam também devem realizar acompanhamento de saúde.

#### Documentos

- CadÚnico (ver pág. 58);
- Documentos do(a) responsável pela família: CPF, Título de Eleitor, RG (ou outro documento com foto), comprovante de residência, Carteira de Trabalho;
- Comprovante de renda ou declaração informando a renda familiar.

## 2 - Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS

O BPC, também conhecido como LOAS, é um auxílio que corresponde a um salário-mínimo mensal para pessoas idosas e pessoas com deficiência que estejam em situação de vulnerabilidade social. Para receber o BPC, a renda familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. O benefício não exige contribuições ao INSS, mas é necessário estar inscrito no CadÚnico.

### Condicionalidades

- Pessoa idosa;
- Pessoas acima de 65 anos que estão em situação de vulnerabilidade social e cuja renda familiar per capita é inferior a 1/4 do salário-mínimo;
- Pessoa com deficiência;
- Pessoas de qualquer idade que possuem deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que limita sua participação plena na sociedade em condições de igualdade, e que também tenham renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário-mínimo.

### Documentos

- CadÚnico (ver pág. 58);
- RG e CPF de todos os membros da família;
- Comprovante de residência;
- Laudo médico (para PCD);
- Documentos que comprovem a renda familiar.

### Atenção

Após a inscrição no CadÚnico, o pedido do BPC deve ser feito no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

### Agendamento



135



POSTOS DO INSS

ONLINE



## Além dos benefícios sociais, o que mais é possível acessar pelo CRAS?

### Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

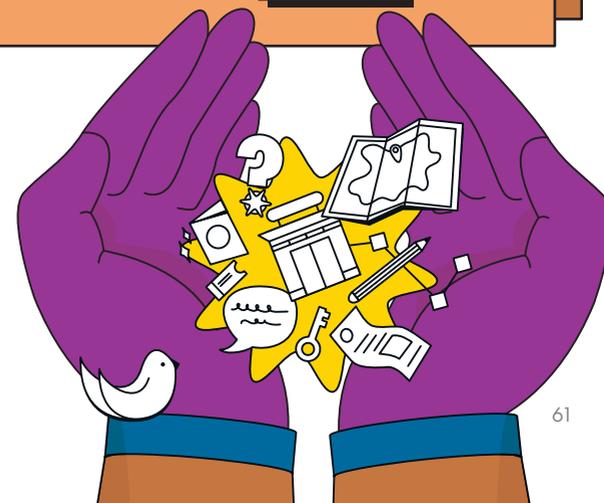
Realiza um trabalho social junto às famílias, promovendo o acesso às políticas públicas. O PAIF apresenta a rede socioassistencial local com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de auxiliar na superação de situações de vulnerabilidade.

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

É um complemento do PAIF. O SCFV oferece atividades coletivas e interativas para diferentes grupos, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promovendo o desenvolvimento social, a cidadania e a integração entre as gerações. Conta com equipamentos como: Centro para Criança e Adolescente (CCA), Centro para Juventude (CJ), Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP), Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), entre outros.

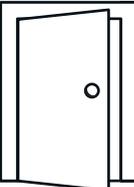
### Onde achar um CRAS?

Existem 54 CRAS pela cidade, para localizar a unidade mais próxima de você, ligue para o número 156 ou acesse o site.



## CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

O CREAS oferece apoio especializado a indivíduos e famílias em situação de risco social ou com direitos violados, como vítimas de violência, abuso ou negligência. Seu foco é a proteção, o fortalecimento dos vínculos familiares e a reintegração social, além de oferecer encaminhamento para serviços especializados de garantia de direitos e proteção social. O CREAS também acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.



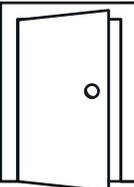
**Porta Aberta!**  
 Não precisa de agendamento, é só chegar!  
 Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

Localize o CREAS mais próximo:




## NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

O NPJ (Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico) é um serviço da rede socioassistencial já apresentado neste guia. Confira na página 46.



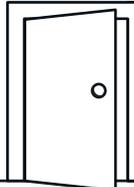
**Porta Aberta!**  
 Além das demandas espontâneas, o NPJ também recebem encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares.  
 Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

Localize o NPJ mais próximo:



## Centro POP - Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua

O Centro POP é um serviço da Assistência Social que atende pessoas em situação de rua e oferece apoio para o acesso a direitos e oportunidades, como o encaminhamento para serviços de saúde, educação e programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho. Promove, assim, a reintegração social, fortalecendo a cidadania e a autonomia das pessoas em situação de rua. O Centro Pop também atende pessoas que estejam momentaneamente sem um local para dormir/se abrigar, como aquelas recém-saídas do sistema prisional.



**Porta Aberta!**  
 Não precisa de agendamento, é só chegar!  
 Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

### Centro

#### Centro Pop Bela Vista

Rua Jandaia, 30.  
 (11) 3104-0423/2292  
[creaspopbelavista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creaspopbelavista@prefeitura.sp.gov.br)

#### Centro Pop Barra Funda/Santa Cecília

Rua Mauá, 36, Santa Ifigênia  
 (11) 3221-6395 e 3331-7353  
[creaspopasantacecilia@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creaspopasantacecilia@prefeitura.sp.gov.br)

### Zona Sul

#### Centro Pop Santo Amaro

Rua Promotor Gabriel Nettekzi Peres, 81.  
 (11) 5521-3103/4679  
[centropopsantoamaro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:centropopsantoamaro@prefeitura.sp.gov.br)

### Zona Norte

#### Centro Pop Vila Maria

Rua do Imperador, 1660.  
 (11) 2221-1033/1006

#### Centro Pop Santana

Rua Amaral Gama, 240.  
 (11) 2950-1289/0079  
[creaspopasantana@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creaspopasantana@prefeitura.sp.gov.br)

### Zona Leste

#### Centro Pop Mooca

Rua Coronel Luiz Americano, 107 - Vila Azevedo  
 (11) 2091-0016  
[creaspopmooca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:creaspopmooca@prefeitura.sp.gov.br)

## Atenção

A Prefeitura de São Paulo disponibiliza um sistema de mapeamento de toda a rede de saúde pública do município no site: [buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/](http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/)



Saúde

Ao sair da prisão, é fundamental cuidar da saúde física e mental. Verifique sinais de doenças ou infecções e continue qualquer tratamento iniciado na prisão.

Busque apoio psicológico para tratar depressão, traumas, ansiedades e outros problemas emocionais. Procure o posto de saúde mais próximo para informar sobre sua situação. Não tenha medo ou vergonha de conversar com os profissionais de saúde. Se você faz uso abusivo de álcool ou outras drogas, procure ajuda no posto de saúde e, se necessário, vá até um CAPS AD (Álcool e Drogas) para iniciar um tratamento.

Vamos entender no que cada unidade de atendimento em saúde pode te ajudar?

### UBS ou “Posto de Saúde”

Cada território tem uma UBS de referência onde você tem acesso a clínico geral, ginecologista, pediatra e dentista, mediante agendamento, e pode atualizar suas vacinas. A UBS também pode ser procurada de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, quando estiver com sintomas como febre, dores de cabeça, tosse persistente e resfriados.

### Pronto-Socorro

Os prontos-socorros, vinculados ou não a Hospitais Municipais, oferecem atendimento das urgências e emergências.

Consulte aqui o endereço de todos os de prontos-socorros e Hospitais Municipais.



## AMA

A Assistência Médica Ambulatorial (AMA) realiza atendimentos não agendados a pacientes com doenças de baixa e média complexidade em áreas de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia, como também alguns exames e procedimentos. O objetivo é que os atendimentos de casos menos graves sejam realizados na própria AMA, evitando filas desnecessárias nos pronto-socorros e hospitais.

### Há três categorias de AMA:

- **Tradicional:** atendimento de segunda-feira a sábado, das 7h às 19h;
- **Hospitales:** integradas a hospitais, funcionam 24 horas;
- **Especialidades:** prestam atendimento complementar à saúde e oferecem apoio e retaguarda às Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região e às AMAS tradicionais - funcionam mediante agendamento.

## UPA

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é responsável pelos atendimentos de urgência e emergência de média complexidade, ou seja, aqueles que não precisam de centro cirúrgico ou leito de internação prolongada, por exemplo. O atendimento nas mais de 30 unidades do equipamento em São Paulo acontece 24h, todos os dias da semana.

## Remédios

É possível conseguir gratuitamente remédios de baixo e de alto custo (desde que haja receita) nas UBS e em algumas farmácias populares (procure as farmácias do bairro com o indicativo “Farmácia Popular”). É possível verificar se o remédio está disponível na UBS através da plataforma e-SaúdeSP.

Dá pra checar a disponibilidade dos remédios que você precisa:



## Não tem Cartão SUS?

Para fazer, basta levar o RG e CPF em uma unidade de saúde e solicitar seu cadastro.

## CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (e também as UBS) são portas de entrada para o atendimento na área de Saúde Mental. O primeiro local de procura para buscar ajuda é a UBS mais próxima da residência, que poderá atender a demanda na própria Unidade ou sugerir a procura pelo CAPS.

A pessoa que procura o CAPS é acolhida e participa da elaboração de um Projeto Terapêutico Singular específico para as suas necessidades e demandas. Uma equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais avalia o caso e indica o tratamento adequado para cada pessoa.

O CAPS também atua no acolhimento às situações de crise, nos estados agudos da dependência química e de intenso sofrimento psíquico. A rede do município conta em 2024 com 102 CAPS, sendo 35 deles Álcool e Drogas (AD), 33 Infantojuvenis e 34 Adultos. Ao todo, 46 funcionam como CAPS III (com leitos de acolhimento noturno) e 1 como CAPS IV (com funcionamento 24h e possibilidade de acolhimento integral nas 24h).

## Porta Aberta!

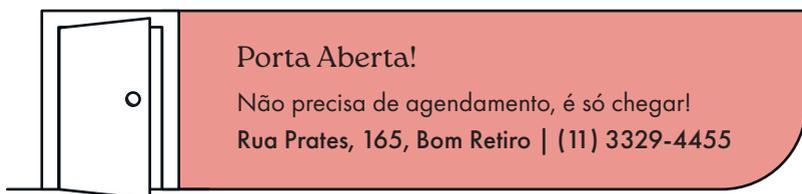
Todos os CAPS trabalham sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento.

Localize o CAPS mais próximo:



## HUB

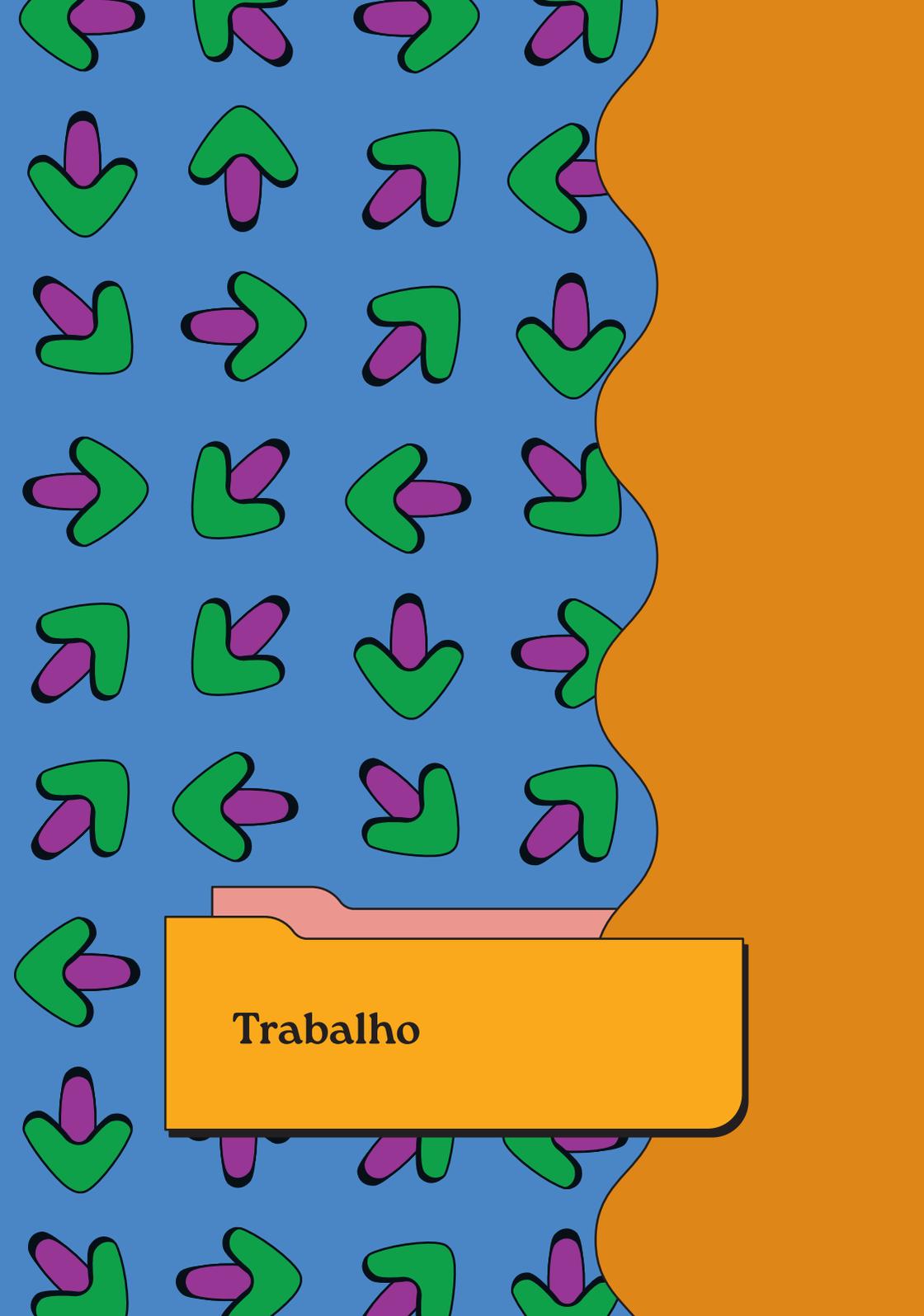
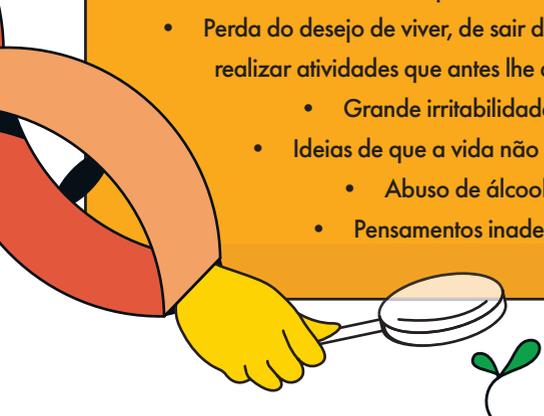
O HUB é um órgão do governo do Estado que tem por finalidade atender e dar tratamento continuado a pessoas que têm problemas com o uso nocivo de álcool e outras drogas. A unidade conta com atendimento médico e social 24h, além de leitos de hospitalidade para acolhimento, monitoramento e avaliação de riscos. Embora seja voltado para um território específico(o da cena aberta de uso na região da Luz), o HUB é um equipamento “porta aberta” com atendimento especializado.



**Ao perceber mudanças importantes no seu cotidiano, considere procurar ajuda profissional.**

**Fique atento a sinais como:**

- Dificuldade persistente e recorrente para dormir;
- Perda do desejo de viver, de sair da cama, de conversar com outros, de realizar atividades que antes lhe davam prazer, de forma persistente;
  - Grande irritabilidade, de forma recorrente;
  - Ideias de que a vida não vale mais a pena ser vivida;
    - Abuso de álcool ou outras drogas;
    - Pensamentos inadequados e recorrentes.



## PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT) são uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo focada em ofertas de emprego e geração de renda.

É no PAT que se concentram algumas vagas de trabalho de empresas conveniadas, além da oferta de inscrições em cursos profissionalizantes e outras formas de acesso à geração de renda. São endereços do PAT na cidade de São Paulo:

- CIC Imigrante, Grajaú, Jabaquara e Valo Velho (ver pág. 44)
- Poupatempo Cidade Ademar, Itaquera, Lapa e Sé (ver pág. 55)

## CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

É um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo que dá apoio às pessoas que estão à procura de emprego e de qualificação profissional. No CATE você também encontra:

- Formalização do Microempreendedor Individual (MEI);
- Oficinas de qualificação (ver página 73);
- Inscrições em cursos profissionalizantes (mediante disponibilidade);
- Vagas de emprego de acordo com sua experiência e/ou aptidão;
- Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Habilitação ao Seguro-Desemprego.

### Conheça o Portal CATE

Você pode agendar um horário pela Central SP156



## Pró-Egresso Estadual

O Programa Pró-Egresso tem por objetivo auxiliar na reinserção de pessoas egressas do sistema prisional no mercado de trabalho através de um sistema de busca e ofertas de vagas de trabalho, além de inscrições em cursos de qualificação profissional. A inscrição no Pró-Egresso pode ser feita em uma das CAEF (ver pág. 41) ou em uma unidade de CPMA (ver pág. 43).

### Atenção

Para cadastro no Program Pró-Egresso vá até uma CAEF ou CPMA. Saiba mais sobre o programa aqui:



(11) 3241-7433  
(11) 3241-7477



progresso@emprego.sp.gov.br



## POT - Programa Operação Trabalho

O Programa Operação Trabalho (POT) é um programa municipal que tem como objetivo conceder atenção especial às pessoas desempregadas por meio de atividades remuneradas realizadas de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 4h ou 6h.

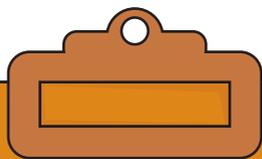
### Para participar do POT:

- Ter mais de 18 anos;
- Morar na cidade de São Paulo;
- Estar desempregado há mais de quatro meses e não receber benefícios como seguro-desemprego, FGTS, entre outros;
- Renda familiar de até meio salário-mínimo por pessoa da família.

### Atenção

Para inscrições nos projetos do POT, acompanhe as redes sociais e o site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET):





## Como fazer um currículo?

Aqui você encontra um exemplo do modelo mais comum, mas pode buscar orientações na internet ou em serviços como o CATE.

### Dados Pessoais

- Nome completo e data de nascimento;
- Bairro e cidade onde reside;
- Telefone e e-mail para contato.

### Objetivo Profissional

- Descreva o cargo ou função que deseja ocupar, ainda que esteja à procura de serviços gerais.

### Educação

- Formação acadêmica e escolaridade  
**Dica:** Detalhe seu nível de escolaridade com os anos de início e fim das etapas.

### Experiência Profissional

- Liste suas experiências começando pela mais recente, inclua o nome da empresa, cargo/função e o período de atuação.  
**Dica:** Experiências prévias em trabalhos informais também contam!

### Cursos e Capacitações

- Enumere os cursos realizados, mencionando o nome do curso, a instituição e a carga horária.

### Competências e Habilidades

- Liste habilidades como idiomas (nível de fluência em fala e escrita), competências em informática, entre outras habilidades e/ou qualidades pertinentes ao cargo desejado.

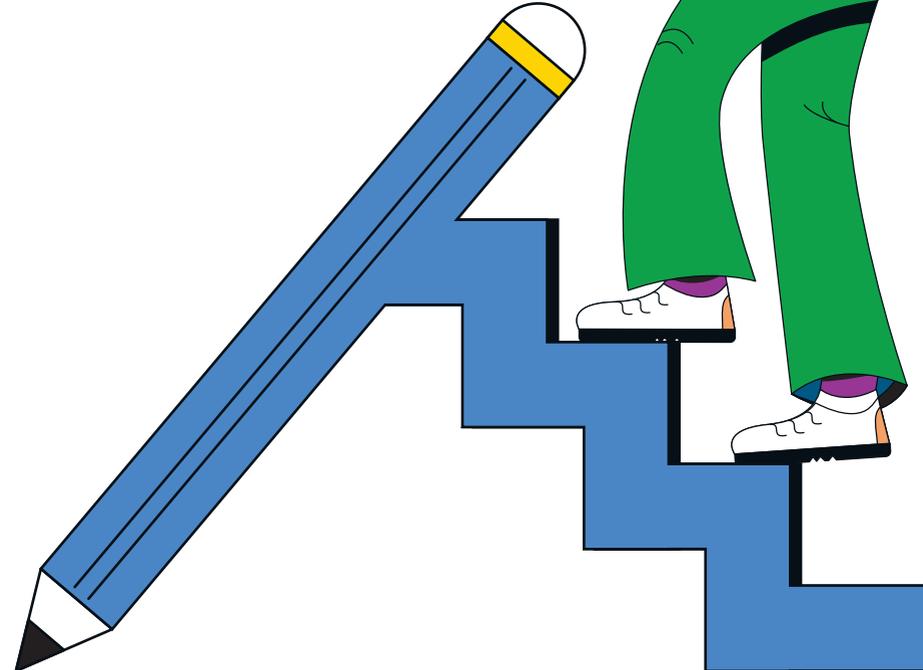
## O que **NÃO** colocar no currículo:

- Documentos pessoais como RG e CPF;
- Informações pessoais não relacionadas ao emprego;
- Informações falsas.

**Dica:** Evite textos longos!

## Devo dizer que sou egresso do Sistema Prisional no currículo e/ou entrevista?

Esta é uma questão comum e delicada. Legalmente, você não é obrigado a divulgar seu histórico prisional. No entanto, muitos optam por ser transparentes sobre seu passado para esclarecer suas intenções de recomeçar e progredir na vida.



## Cursos de Capacitação e Qualificação

### CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

O CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo tem vários cursos presenciais e pela internet, por exemplo: empreendedorismo; programação de games; auxiliar mecânico; técnicas para desenvolver a saúde mental no trabalho; garçom: aprenda as técnicas e conquiste uma nova carreira; introdução à criação de sites e muitos mais.

Conheça todos os cursos disponíveis do CATE aqui:



### Qualifica SP

O Qualifica SP oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e de geração de renda.

Os cursos têm duração de até 100 horas e são oferecidos de acordo com o mercado de trabalho de cada região. Confira as ofertas de vagas e cursos disponível no site [qualificasp.sp.org.br](http://qualificasp.sp.org.br).

## Educação

### Ainda não concluiu os Estudos? Vamos retomar? Veja as opções:

#### **MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos**

**Para que:** Para regularizar/terminar a primeira fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o que inclui o período de alfabetização.

**Para quem:** Jovens e adultos que não foram alfabetizados.

**Duração:** Não tem duração fixa.

**Aulas:** Segunda a quinta-feira, 2h diárias, durante a manhã, tarde ou noite.

**Matrículas:** A matrícula pode ser feita em qualquer época do ano, mas está sujeita à disponibilidade de vaga.

**Onde:** Confira a disponibilidade na escola pública municipal (EMEF) mais próxima de você pelo site da Secretaria Municipal de Educação (SME) ou pela Central SP156.



#### **EJA - Educação de Jovens e Adultos**

**Para que:** Para regularizar/terminar o Ensino Fundamental e Médio.

**Para quem:** Jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar nos cursos regulares dos ensinos Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio (1º à 3º ano).

**Duração:** 6 meses para cada série do ensino regular.

**Aulas:** Segunda a sexta-feira, 4h diárias, durante a manhã, tarde ou noite.

**Matrículas:** Sempre semestrais; confira o calendário da escola mais próxima de você.

**Onde:** Confira a disponibilidade na escola pública estadual mais próxima de você pelo site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



## CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos

**Para que:** O CIEJA promove o Ensino Fundamental com qualificação profissional.

**Para quem:** Jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar nos cursos regulares do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

**Duração:** de 1 a 4 anos

**Aulas:** Funciona nos períodos manhã, tarde e noite, com um período obrigatório de aulas presenciais de 2 horas e 15 minutos por dia.

**Matrículas:** A matrícula pode ser feita em qualquer época do ano, mas está sujeita à disponibilidade de vaga.

**Onde:** Existe pelo menos um CIEJA por região. Confira a disponibilidade na escola pública mais próxima de você pelo site da Secretaria Municipal de Educação (SME) ou pela Central SP156.



Saiba mais  
Educação de Jovens e Adultos - EJA,  
matrícula e formas de atendimento:



Acesse o  
site



Assista o  
vídeo

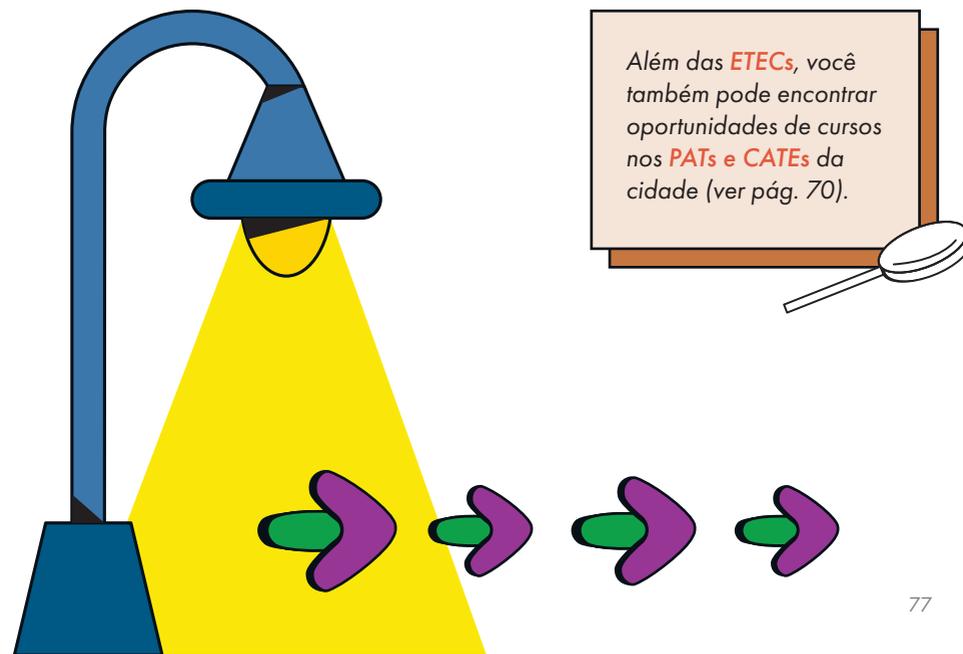
## ENCCEJA

ENCCEJA é uma prova que viabiliza o acesso ao diploma do Ensino Fundamental e Ensino Médio para quem não concluiu os estudos antes dos 18 anos. As datas são divulgadas de acordo com o calendário do Ministério da Educação. A participação no Encceja é voluntária, gratuita e você não precisa estar matriculado em uma escola para realizar a prova.



## Curso Técnico

As ETECs (Escolas Técnicas Estaduais) são os principais polos de ensino técnico no Estado de São Paulo. São cursos de diversas áreas com entrada mediante "vestibulinho". Mais informações sobre cursos, vestibulinho e matrícula no site da ETEC São Paulo ou pelo telefone (11) 3471-4071.



Além das **ETECs**, você também pode encontrar oportunidades de cursos nos **PATs e CATEs** da cidade (ver pág. 70).

## Como Entrar na Faculdade?

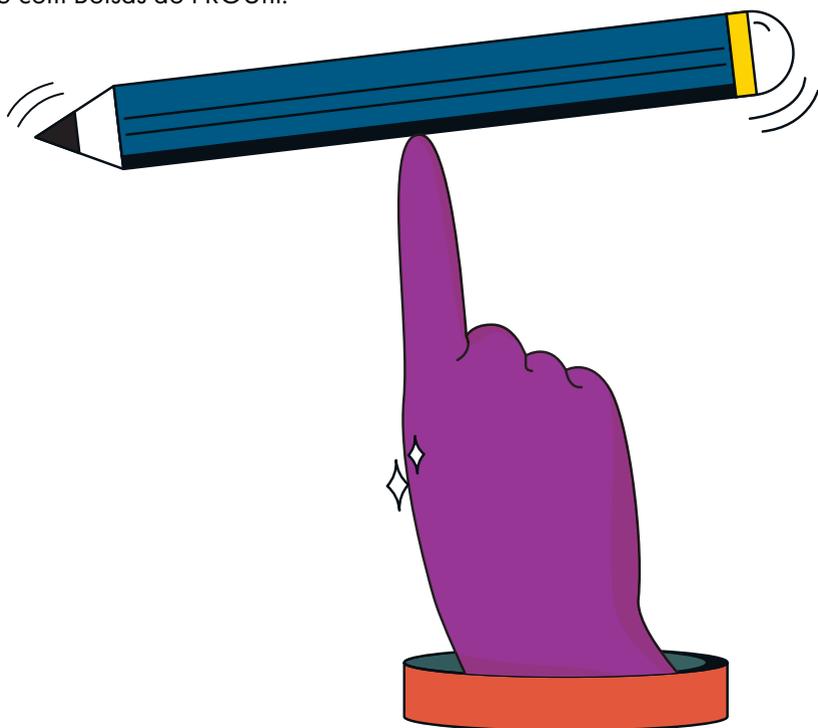
O ingresso nas universidades públicas no Brasil é feito através da realização de vestibulares. As faculdades particulares também têm vestibular ou outro tipo de processo seletivo, dependendo da instituição. Aqui vamos destacar os principais pontos de ingresso à universidade:

### ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um exame anual que serve como passaporte para entrada nas universidades públicas e também para acesso a benefícios como FIES e PROUni para ingresso em cursos superiores privados.

**PROUni:** oferece Bolsas de Estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, conforme requisitos de renda familiar e desempenho no ENEM.

**FIES:** um programa de financiamento para cursos superiores privados, com juros reduzidos e condições de pagamento pós-formatura. Pode ser combinado com Bolsas do PROUni.



## Cursinhos Populares

São cursos pré-vestibular organizados por alunos e ex-alunos de universidades a fim de garantir preparação para as principais provas, como o ENEM. Existem dezenas de cursinhos populares na cidade de São Paulo, destacamos:

### Cursinho da Psico

O curso ocupa as instalações do Instituto de Psicologia da USP e tem reserva de vagas para egressos do sistema prisional, pessoas trans e quem se declara não branco. Os estudantes do Instituto oferecem apoio psicológico aos alunos ao longo do ano.

(11) 95360-6055

cursinhopsico.secretaria@gmail.com

Av. Professor Mello Moraes, 1721, Bloco B, Sala 30.

### Cursinho Educafro

A Educafro tem a missão de promover a inclusão da população negra nas universidades, através do serviço de seus voluntários(as) nos núcleos de pré-vestibular comunitários e na sua sede.

(11) 96173-6869

contato@educafro.org.br

Rua Riachuelo, 342 - Sé, Centro.

# Familiares de Pessoas Cumprindo Pena

## Uma pessoa da minha família está presa. Como saber onde ela está?

Você pode consultar a Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF) pessoalmente, por telefone ou e-mail (pág. 42), ou enviar um e-mail para [paradeirosap@sp.gov.br](mailto:paradeirosap@sp.gov.br).

Você vai precisar informar os seguintes dados:

- Seu nome completo, RG e CPF;
- Nome completo da pessoa presa, RG, nome dos pais (no mínimo, o nome da mãe) e número da matrícula. Se você não souber qual é, escreva no e-mail: "não sei o número da matrícula".

### Quanto tempo meu familiar ficará preso?

O cálculo pode ser complexo. Cada crime tem suas penas mínima e máxima. Pode acontecer de a pessoa já estar cumprindo uma pena e ter nova condenação por outro crime. Se os crimes foram cometidos até 23/01/2000, o limite de cumprimento das penas será de 30 anos. Se foram cometidos depois disso, o limite será de 40 anos. Quando a soma das penas for maior do que isso, o número total será a base de cálculo para progressão e benefícios (por exemplo: se a soma das penas for de 70 anos, mesmo que a pessoa só cumpra 40 anos no máximo, os 70 anos continuam sendo a base de cálculo para avaliar quando ela pode ter acesso a algum benefício).

### Como funciona o Regime Semiaberto?

Este regime é destinado ao cumprimento de penas maiores que quatro anos e de no máximo oito anos, desde que a pessoa condenada não seja reincidente. A pessoa cumpre sua pena em unidades prisionais podendo fazer cursos ou trabalhar em locais previamente definidos fora da unidade prisional durante o dia e voltar à noite para dormir no local.

Sobre o **Regime Aberto**, **Livramento Condicional** e outras formas de cumprimento de pena, veja a seção **"Fora da Unidade Prisional"** na pág. 28.

## Remição da Pena

As pessoas que foram condenadas podem diminuir o tempo de cumprimento da pena por meio de trabalho, estudo e leitura. O cálculo é feito assim:

- **Pelo trabalho:** a pessoa presa terá direito ao desconto de um dia de sua pena a cada três dias de trabalho.
- **Pelo estudo:** a pessoa presa terá direito ao desconto de um dia de sua pena a cada 12 horas de estudo.
- **Pela Leitura:** essa possibilidade, mais recente, já é realidade em diversos presídios do país. Deve existir um acervo de livros dentro da unidade penitenciária. O preso tem o prazo de 22 a 30 dias para a leitura de uma obra, apresentando ao final do período uma resenha a respeito do assunto, que deverá ser avaliada pela comissão organizadora do projeto. Cada obra lida possibilita a remição de quatro dias de pena, com o limite de doze obras por ano, ou seja, no máximo 48 dias de remição por leitura a cada doze meses.

## Temos certeza de que houve um erro! O que fazer?

### Revisão Criminal

Depois da condenação em última instância, isto é, quando não cabe mais recurso, só resta pedir a Revisão Criminal. Ela é uma forma de reverter (“consertar”) algum erro/injustiça que possa ter acontecido, por exemplo:

- Comprovada falsidade de depoimentos, documentos ou outras provas usadas na condenação;
- Condenação de um réu primário como se fosse reincidente;
- Descoberta de novas provas de inocência.

Se a Justiça entender que o pedido de revisão está correto, pode haver mudança da decisão inicial, por exemplo: absolvição ou diminuição de pena, anulação de processo, indenização à pessoa, etc.). **A revisão criminal pode ser pedida a qualquer tempo**, mesmo após a extinção da pena, e sempre a favor do réu. A própria pessoa interessada pode fazer o pedido, ou sua defesa, ou um parente. Se você está nesta situação, converse com seu(sua) advogado(a) ou Defensor para entender se a revisão criminal é possível.

### Pecúlio

O trabalho executado no sistema prisional, que tem caráter educativo e produtivo, dá à pessoa presa o direito à remição da pena e à remuneração de, no mínimo, três quartos do salário-mínimo.

Esse valor ficará depositado em uma conta judicial e poderá ser sacado mediante **autorização da Justiça**.

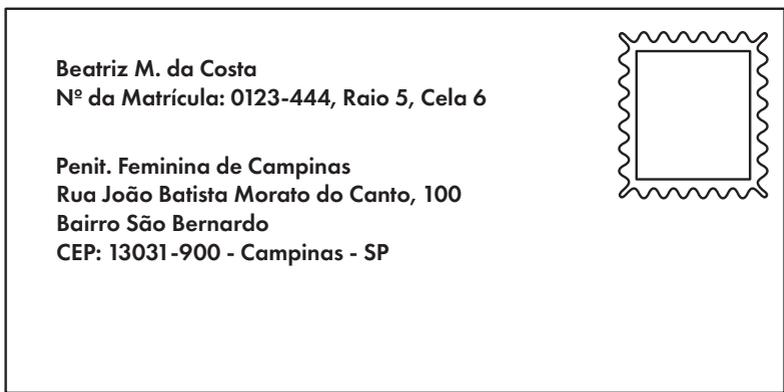
### Saque

- 1 Solicite a autorização da justiça.** Para solicitá-la, é necessário procurar assistência jurídica (CAEF, Defensoria Pública ou advogado(a)).
- 2 Retire a cópia do Alvará** Após autorização, a cópia do Alvará deverá ser retirada na Vara de Execuções Criminais, CAEF ou Defensoria.
- 3 Saque** Vá até a Agência Bancária indicada no Alvará com os seguintes documentos:
  - Cópia do Alvará;
  - CPF;
  - RG.

## Como posso me comunicar com uma pessoa que está presa?

### Cartas

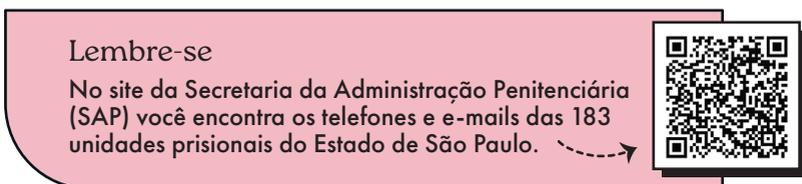
A carta é o modo mais fácil de se comunicar com alguém que está preso. Qualquer pessoa pode enviar cartas para a unidade prisional, mesmo que não esteja no rol de visitas (vamos explicar o que é isso mais adiante) e não tenha feito a sua carteirinha. Para tanto, você deve escrever no verso do envelope, lado em que vai o selo: o nome da pessoa presa, o número da matrícula e o raio (conjunto de celas); a localização da unidade prisional ou o número da Caixa Postal. Como no exemplo:



Na frente do envelope, lado da aba de fechamento, basta colocar o seu nome completo e endereço.

### E se eu não tiver o número de matrícula ou as informações sobre o raio?

Você precisa ligar para a unidade em que a pessoa está e informar o nome dela completo, documento de identidade ou nome da mãe. Os funcionários da própria unidade prisional poderão informar esses dados.



## Plataforma Conexão Familiar

Esta plataforma foi criada para que as pessoas cadastradas no rol de visitas (vamos explicar mais adiante) possam enviar e-mail para seu familiar preso, que só poderá receber uma mensagem por mês. Quem enviar a mensagem será avisado que a mensagem foi recebida, mas não terá nenhum outro retorno. A mensagem será somente entregue ao preso para ser lida, mas ele não poderá responder pelo próprio sistema, será necessário responder por carta.

Acesse o formulário para enviar sua mensagem:



### Quero visitar, posso?

Em primeiro lugar, você vai precisar entrar no rol de visitas e fazer a carteirinha.

Nos primeiros dias em uma Unidade Prisional, a pessoa presa fica de 10 a 20 dias em "regime de inclusão", uma fase de adaptação e avaliação para verificar, por exemplo, se a pessoa presa não terá problemas de convívio com as outras pessoas da unidade.

Depois desse período, a pessoa presa é chamada para indicar os nomes dos familiares e cônjuges (companheira/companheiro) que serão autorizados para visita. Apenas pessoas indicadas poderão realizar as visitas. Elas terão de encaminhar a seguinte documentação para fazer a carteirinha de visitante:

- Termo de Responsabilidade (emitido pela unidade prisional);
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do seu RG com número de CPF;
- Atestado de antecedentes criminais com, no máximo, 30 dias de emissão;
- Cópia do comprovante de endereço com, no máximo, 30 dias de emissão.

Em caso de cônjuge ou companheira(o), é necessária a Certidão de Casamento ou declaração de União Estável com pelo menos duas testemunhas e firma reconhecida.



## Carteirinha de Visitante

### Atenção para os seguintes pontos:

Entre em contato com a Unidade Prisional para entender se é possível enviar os documentos para a carteirinha pelos Correios ou se é necessário entregar tudo presencialmente.

Veja aqui os telefones das unidades:



A Unidade Prisional poderá solicitar a apresentação dos documentos originais junto com as cópias, assim, no dia da entrega dos documentos, leve também os originais.

Pessoas que cumpriram pena no sistema prisional ou estiveram presas provisoriamente geralmente não são permitidas como visitantes.

Exceções podem ser feitas para cônjuges ou companheiras(os), se a Juíza ou Juiz da Vara de Execuções Criminais autorizar.



O Diretor de Segurança e Disciplina da Unidade Prisional vai analisar a documentação e decidir se autoriza ou não a visita. O prazo para essa decisão é de 05 dias úteis depois da entrega dos documentos.

Antes de visitar, confirme com o setor específico da prisão se seu nome já consta no rol de visitas - é possível fazê-lo ligando para a unidade ou enviando um e-mail.

### Há proibição de visita de crianças e adolescentes?

A entrada de crianças e adolescentes é permitida somente quando a criança ou adolescente for filho(a) ou neto(a) do preso a ser visitado. As crianças e adolescentes devem estar acompanhadas por seu responsável legal ou de fato, independentemente de autorização judicial.

### Se o preso for transferido de Unidade eu tenho que fazer a carteirinha novamente?

Em caso de transferência do preso, o Diretor de Segurança e Disciplina da unidade para a qual ele foi transferido deverá avaliar a necessidade de complementação da documentação. Não sendo necessária, pode autorizar o ingresso do visitante com a mesma carteirinha.

### Quando a carteirinha fica inativa?

Quando o preso sai em liberdade ou quando o visitante fica por mais de um ano sem realizar visitas e sem encaminhar jumbos ou cartas.

### Dia da Visita

Depois de confirmar que você está no "rol de visitantes", confira as regras da Unidade sobre o dia de visita, horários, restrições de vestuário, tipos de pertences e embalagens que podem entrar com você, tipos e qualidades de alimentos etc. Não esqueça de levar documento oficial com foto!

Vamos informar aqui as regras básicas que são iguais para todo o Sistema Prisional, mas as Unidades podem ter regras específicas.

### Sobre o Vestuário:



#### Pode Usar:

- Camiseta com manga curta ou longa;
- Calça de moletom ou legging;
- Saia com comprimento abaixo dos joelhos;
- Chinelo de dedo, solado fino e tiras de borrachas simples;
- No frio, pode usar meias e blusas de moletom (sem capuz e sem forro);
- Pessoas LGBTI+ podem usar as roupas de acordo com sua identidade de gênero.



### Não Pode Usar:

- Roupas com cores azul marinho, branca, cáqui/marrom, preta;
- Roupas com botões metálicos, zíper ou estampas;
- Roupas decotadas, curtas ou transparentes;
- Qualquer roupa, inclusive peças íntimas, com detalhes em metal ou qualquer material que possa acionar o detector de metais;
- Qualquer roupa, inclusive peças íntimas, com alças removíveis, aros de plástico/silicone, cadarços ou qualquer material que represente algum risco à segurança;
- Joias ou bijuterias (brincos, colares, pulseiras, anéis etc.), óculos escuros, relógios, cintos e piercings;
- Luvas, meias-calças ou roupas sobrepostas, exceto no caso de moletom nos dias de frio;
- Prendedores de cabelo em metal ou com partes metálicas, tiaras e arcos;
- Apliques capilares, tranças ou quaisquer outros meios que impossibilitem ou dificultem a inspeção;
- Capuz, boné, chapéu, touca e qualquer outro tipo de cobertura da cabeça;
- Chaves e chaveiros;
- Dinheiro, cheque, cartões bancários;
- Dispositivos eletrônicos de qualquer tipo, exceto quando o/a visitante utilizar por motivo de saúde. Nesse caso, deverá apresentar atestado, laudo médico, exames laboratoriais ou outros meios (se comprovada a necessidade, a visita será realizada em parlatório ou outro espaço próprio);
- É proibido trocar ou emprestar roupas ou pertences para pessoas privadas de liberdade.



**Fique Atento**  
Na dúvida se pode ou não pode levar na visita, não leve!



### Consultar a Unidade:

- Se há a exigência de cores únicas (algumas Unidades, por exemplo, exigem roupa rosa);
- Dias e horários;
- Tempo de visita;
- Se é possível entrar com pertences para a pessoa presa ou se só é permitido o envio por Sedex;
- Se é possível entrar com alimentos, de qual tipo, quantidade e embalagem;
- Necessidade de renovações periódicas da carteirinha de visita.

Caso as regras sejam desobedecidas, há consequências para a pessoa presa, que pode cumprir isolamento e ter seu processo bloqueado, sem poder progredir por até um ano. O familiar pode ter a carteirinha de visita bloqueada ou até ser proibido de entrar como visitante. Em casos graves, de tentativa de entrada com objetos ilegais, tanto a pessoa presa quanto o visitante podem ser acusados e responder por novo crime.

### Revista

Todos os(as) visitantes têm de passar por revista pessoal e de seus pertences, objetos pessoais, alimentos e vestuários para evitar a entrada de objetos proibidos, tais como armas, drogas, dinheiro e outros itens que facilitem fugas ou ameacem a integridade das pessoas. As revistas devem ser preferencialmente feitas com o uso de equipamentos como esteira de Raio-X, porta detectora de metais e scanner corporal.

No caso de necessidade de revista manual, ela deverá ser feita por policial penal do mesmo gênero que a(o) visitante. Visitantes travestis, transexuais ou intersexuais, no momento do cadastro no rol de visitas, poderão indicar o gênero de policial penal que realizará a revista.

Pessoas com deficiência, pessoas com 60 anos ou mais, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas obesas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista terão atendimento prioritário. A revista pessoal em crianças e adolescentes exige autorização expressa de seu representante legal e somente será realizada na presença deste.

## Atenção

São proibidas, durante a visita, situações vexatórias, desumanas ou degradantes:

- Toque em partes íntimas;
- Obrigatoriedade da retirada de toda a roupa;
- Uso de cães ou animais farejadores;
- Obrigatoriedade da remoção de próteses;
- Agachamento ou salto.



Também é proibida a destruição de embalagens, alimentos e roupas.

A revista íntima só pode ser realizada em caso de **fundada suspeita**.

Os presos visitados poderão ser revistados ao término da visita.

*(Resolução nº 28 de 6 outubro de 2022 - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - Ministério da Justiça e Segurança Pública)*

## Visita Íntima

No Estado de São Paulo, esta visita depende dos seguintes critérios:

- Só será autorizada no caso de comprovação de vínculo afetivo com a pessoa visitada, por casamento ou união estável;
- A periodicidade da visita íntima deve obedecer aos critérios estabelecidos pela administração de cada unidade prisional;
- Deve haver respeito à privacidade e às relações hetero e homoafetivas;
- Não pode haver indicação de 2 (dois/duas) parceiros(as) ao mesmo tempo; só pode ser indicada nova pessoa após o cancelamento da anterior.

## Visita Virtual

É permitida a modalidade de visita virtual para o caso de unidades prisionais femininas e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Para tanto, é necessário estar inscrito no rol de visitas e agendar pelo site da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). As visitas virtuais ocorrem aos sábados e domingos, das 8h às 16h.

Agendamento:



## Jumbo

Jumbo é um kit de produtos que os familiares enviam para os detentos nas unidades prisionais. Para enviar jumbo, é necessário ter a carteirinha de visitante.

### O que eu posso encaminhar no Jumbo?

Alimentos não perecíveis, itens de vestuário, calçados, material de higiene pessoal e material de limpeza. A caixa onde deverá ser entregue o "jumbo" poderá ter um peso total de até 12 kg e dimensões do tipo "1" a "5". A remessa que não cumprir as regras será recusada e devolvida ao remetente, ficando as despesas da devolução de responsabilidade de quem enviou.

Para saber os detalhes do que pode ou não:



### Posso enviar dinheiro para a pessoa presa?

Não é permitida a entrada de dinheiro nas unidades prisionais. O familiar que deseja auxiliar a pessoa presa (no momento de sua saída, por exemplo) pode encaminhar valores através do **Vale Postal**, um serviço disponível nas agências dos Correios. O visitante também poderá encaminhar valores via **PIX** para a unidade prisional. Para isso é necessário estar devidamente autorizado como visitante e contatar a unidade prisional para informações sobre conta para depósito dos valores.

## Como funciona a Saída Temporária / "Saidinha"?

As saídas temporárias são benefícios concedidos às pessoas que cumprem pena em regime semiaberto, com o objetivo de auxiliar na reintegração social. Se alguém da sua família está de saída temporária, terá de cumprir algumas regras que estarão no **salvo-conduto**, o documento entregue a ela na saída. As principais são:

- Voltar no dia estabelecido;
- Recolhimento noturno, isto é, não ficar na rua após às 20h;
- Proibição de ir a determinados locais como bares, casas noturnas e outros semelhantes;
- Usar tornozeleira eletrônica, se for o caso.



**É importante ler o "salvo-conduto" com atenção!**

Para conseguir o benefício, é necessário seguir algumas condições como: ter cumprido 1/6 da pena se for "primário" e 1/4 da pena se for reincidente, e demonstrar bom comportamento na unidade prisional. Condenados por crimes hediondos que resultaram em morte e/ou extrema violência que foram condenados depois de 23/01/2020 não terão direito à "saidinha".

É possível sair em datas comemorativas como Semana Santa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal, além das datas estabelecidas pelo calendário da Justiça (as datas fixas são sempre a terceira terça-feira dos meses de março, junho e setembro). O total de saídas por ano não pode passar de 35 dias.

## Como solicitar o benefício?

A solicitação é individual, podendo ser feita por advogado ou Defensor Público, e deve conter as informações do relatório carcerário detalhado e de um endereço de destino durante a saída. Na maioria dos casos, o próprio Diretor Geral da unidade prisional encaminha ao Juiz a relação dos presos que têm direito à saída temporária. Mas se o nome da pessoa presa não estiver na relação, o pedido pode ser feito pelo seu advogado diretamente ao Juiz.

Em algumas unidades, pode ser exigido que a pessoa tenha recursos do pecúlio, para que ela consiga se locomover, ou que a família ou advogado tomem providências com o transporte diretamente do presídio até a cidade.

**Atenção:** Se não retornar ao estabelecimento prisional na data estipulada, ou se houver atraso, a pessoa será considerada fugitiva, cometendo falta grave e perdendo os benefícios a que teria direito por bom comportamento.

## Auxílio reclusão

Os dependentes de uma pessoa presa podem receber algum tipo de auxílio? Se a pessoa que está cumprindo pena em regime fechado tiver sido contribuinte do INSS por pelo menos 24 meses, e se ela estava contribuindo no momento da prisão, seus dependentes têm direito ao auxílio-reclusão, um benefício da Previdência Social no valor de 1 (um) salário-mínimo.

Dependentes legais	Documentação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cônjuge ou companheiro(a);</li> <li>• Filho(a) menor de 21 anos ou filho(a) com deficiência de qualquer idade;</li> <li>• Mãe ou pai;</li> <li>• Irmãos menores de 21 anos ou irmã(o) com deficiência de qualquer idade, que comprove dependência econômica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Permanência Carcerária*;</li> <li>• Prova da qualidade de dependente (certidão de casamento, nascimento ou documentos que comprovem união estável);</li> <li>• Documentos pessoais do dependente (RG, CPF, etc.).</li> </ul>

\* A Certidão de Permanência Carcerária é o documento que comprova a prisão, e é necessário para o pedido de auxílio reclusão. O auxílio deve ser solicitado no INSS, com agendamento pelo telefone 135 ou através do site [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)



Se você tiver dificuldades, pode procurar a CAEF, a Defensoria ou seu advogado(a).



**Atenção! O benefício é suspenso em caso de fuga, podendo ser retomado se o detento retornar à prisão.**

## Mães no Sistema Prisional

### Direitos das mulheres presas - gestação, parto e pós-parto:

As mulheres gestantes no sistema prisional têm direito a acompanhamento por profissionais de Saúde durante todo o período de pré-natal, parto e pós-parto. O parto deve ser realizado em condições dignas, em um hospital/maternidade. É proibida a utilização de algemas no trajeto para o hospital, durante o trabalho de parto e após o parto.

A mulher tem direito a acompanhante no parto, mas é preciso fazer a indicação com antecedência. Pode ser qualquer pessoa indicada pela gestante, não precisa ser o pai da criança. Quando a mulher presa entrar em trabalho de parto, a(o) acompanhante deverá ser avisada pela equipe de saúde da Unidade Prisional.

Após o nascimento, a(o) acompanhante deve receber a Caderneta de Saúde da Criança. Para o registro do nascimento, é importante procurar o pai (mesmo que ele também esteja preso); o registro do nome do pai na Certidão de Nascimento da criança é importante para garantir seus direitos, como pensão alimentícia e herança. Se não houver informação sobre o pai da criança ou sua localização, é fundamental registrar a criança, ainda que somente no nome da mãe. O registro poderá ser alterado depois para incluir o nome do pai.

A mãe tem direito a amamentar seu bebê e ficar com ele por pelo menos seis meses. Isso também vale para as mulheres que foram presas durante o período da amamentação.

### Atenção

**Caso a gravidez seja resultado de violência sexual, a mulher presa pode pedir orientação à equipe do presídio sobre o abortamento legal.**

### Com quem a criança deve ficar enquanto a mãe estiver presa?

De preferência, a criança deverá ficar com um familiar ou alguém com quem possua relação afetiva. A mãe poderá indicar, por meio da Defensoria Pública, quem ela gostaria que cuidasse da criança.

### A mulher presa perde seus direitos sobre o(a) filho(a)?

Não. Existem casos em que o poder familiar, isto é, seus direitos e obrigações em relação aos filhos(as), fica suspenso (se ela estiver presa com pena superior a 2 anos, por exemplo). Com o cumprimento da pena, a mãe volta a ter o poder familiar sobre o(a) filho(a).

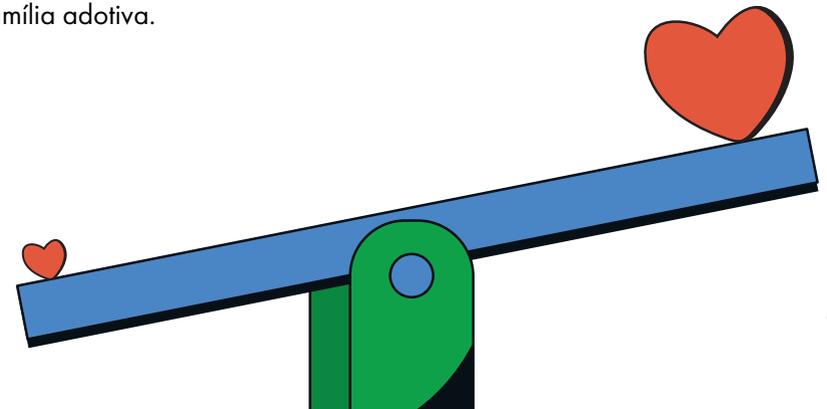
O único caso em que a condenação criminal pode gerar a perda do poder familiar é quando o crime que causou a prisão for cometido contra o outro detentor do poder familiar (como o pai da criança, por exemplo) ou contra o(a) próprio(a) filho(a).

Enquanto a mulher estiver presa, os cuidados com seus filhos (crianças ou adolescentes) são transferidos para um familiar ou uma pessoa de confiança da mãe por um processo de guarda. Quando não há ninguém da rede de afeto para cuidar da criança ou adolescente, ela/ele é encaminhada(o) para o acolhimento familiar, quando fica temporariamente com famílias voluntárias cadastradas pelo Estado, ou para o acolhimento institucional, que é conhecido como "abrigo".

### O que ocorre se a mulher não desejar ficar com seu filho(a)?

A mulher presa que não desejar ficar com seu filho(a) deverá comunicar à equipe do presídio seu interesse em entregar a criança para a adoção. A equipe informará a Vara da Infância e Juventude, que providenciará o atendimento da mãe pelo setor técnico do Fórum. Será realizada uma audiência com o(a) Juiz(a), tendo a mãe o direito de estar acompanhada pela Defensoria Pública. A escolha da mulher deverá ser respeitada, sem qualquer julgamento.

Entregar a criança desta forma não é considerado crime. Mas atenção! Essa decisão não poderá ser revertida no futuro, caso a criança já esteja com uma família adotiva.





# Serviços Especializados

## Serviços para Imigrantes:

### **CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes Oriana Jara**

O CRAI, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, oferece orientação para regularização de documentos, apoio para acesso aos direitos sociais, atendimento psicossocial, orientação jurídica, mutirões de acesso a emprego, oficinas, seminários e palestras. Também recebe e encaminha denúncias de violações de direitos humanos do imigrante.

**Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

 (11) 2361-3780 / 2361-5069 / 98555-0218

 [crai@sefras.org.br](mailto:crai@sefras.org.br)

 Rua Major Diogo, 834, Bela Vista.

### **CIC Imigrantes**

O Centro de Integração e Cidadania do Imigrante, do governo estadual, oferece apoio para regularização de documentos, renovação de protocolo de refúgio, assistência jurídica, encaminhamento para o acesso a outros serviços e políticas públicas, além de cursos de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho.

**Funcionamento:** Plantão presencial às sextas-feiras, das 09h às 13h. Nos outros dias, é necessário fazer agendamento.

 (11) 3115-2048

 [cicimigrante@justica.sp.gov.br](mailto:cicimigrante@justica.sp.gov.br)

 Rua Barra Funda, 1020 - Barra Funda.

## Portas Abertas: Português para Imigrantes

O Projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes” é um curso gratuito oferecido em escolas públicas municipais em diferentes regiões da cidade, nos níveis Básico, Intermediário e Avançado.

### Para Quem:

Migrantes de qualquer nacionalidade, independente de sua condição migratória e documental, com qualquer documento de identificação.

### Onde:

Em diversas Escolas Públicas Municipais selecionadas. O CRAI (ver página 97)

### Inscrições:

São abertas semestralmente e são feitas diretamente e pessoalmente nas escolas onde será oferecido o curso.

### Outras Informações:



## Mapeamento Colaborativo

Para conectar organizações e projetos que trabalham com pessoas migrantes, a Coordenação de Políticas para Imigrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania organizou um mapeamento coletivo que é muito fácil de consultar.

Acesse aqui:

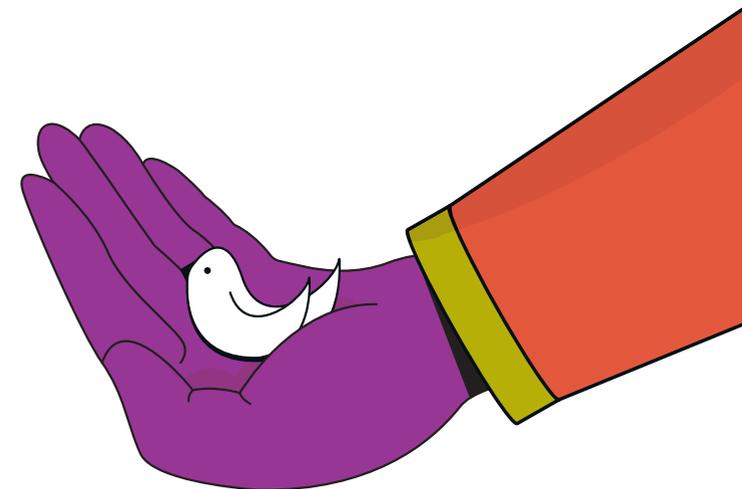


## Acolhimento

Em São Paulo também funcionam Centros de Acolhida (abrigo) específicos para imigrantes. O encaminhamento para esses serviços pode ser solicitado no CRAI, nos CREAS e CRAS (ver endereços na página 61).

### Lembre-se

Além dos serviços especializados apresentados nesta seção, pessoas imigrantes na cidade de São Paulo têm direito de acesso a todos os serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social.



## Serviços públicos municipais dedicados ao atendimento a pessoas **LGBTI+**:

### **CRD - Centro de Referência da Diversidade e Centros de Cidadania LGBTI+**

O CRD e os Centros de Cidadania LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans e pessoas Intersexuais) desenvolvem ações permanentes de combate à LGBTfobia e respeito à diversidade sexual, atuando a partir de dois eixos principais: o de defesa dos direitos humanos, oferecendo atendimento social, psicológico e jurídico a vítimas de violência, preconceito e discriminação; e o de Promoção da Cidadania LGBTI+, por meio de orientação e apoio para acesso a outras políticas públicas, como Saúde e Educação, e ao mercado de trabalho. Também realizam palestras, rodas de conversa e outras atividades de sensibilização para a comunidade em geral, e são os locais de referência para inscrição no Programa Transcidadania (pág. ao lado).

Além das sedes fixas distribuídas pela cidade (uma por região), cinco Unidades Móveis de Cidadania LGBTI+ percorrem a cidade de São Paulo, levando estes e outros serviços aos usuários e facilitando o acesso às políticas públicas da Prefeitura de São Paulo a todo o público LGBTI+.

### **Programa Transcidadania**

O Programa Transcidadania promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. As beneficiárias e os beneficiários recebem um auxílio mensal e têm a oportunidade de concluir os ensinos Fundamental e Médio, obter qualificação profissional e desenvolver a prática da cidadania. Também recebem acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

**As inscrições no Programa Transcidadania são feitas através do CRD ou dos Centros de Cidadania LGBTI+ listados nestas páginas.**

**Para conhecer e acessar os serviços específicos para Pessoas Trans na Saúde, como a Rede Sampa Trans e o Centro de Referência para a População de Travestis e Transexuais, você pode consultar o site da Secretaria Municipal de Saúde.**



#### **Centro**

##### **Centro de Referência e Defesa da Diversidade Brunna Valin (CRD)**

Rua Major Sertório, 292/294 - República | (11) 3151-5786  
crdbrunavalin@prefeitura.sp.gov.br  
Segunda a sexta, das 11h às 20h.

#### **Zona Sul**

##### **Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris**

Conde de Itu, 673 - Santo Amaro. (11) 5523-0413  
centrogbtsul@prefeitura.sp.gov.br  
Segunda a sexta, das 09h às 18h.

#### **Zona Norte**

##### **Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis**

Praça Centenário, 43 - Casa Verde (11) 3951-1090  
centrogbtorte@prefeitura.sp.gov.br  
Segunda a sexta, das 09h às 18h.

#### **Zona Leste**

##### **Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont**

Avenida Nordestina, 496 - São Miguel Paulista | (11) 2032-3737  
centrogbtleste@prefeitura.sp.gov.br  
Segunda a sexta, das 09h às 18h.

#### **Zona Oeste**

##### **Centro de Cidadania LGBTI Claudia Wonder**

Av. Ricardo Medina Filho, 603 - Lapa (11) 3832-7507  
centrogbtoeste@prefeitura.sp.gov.br  
Segunda a sexta, das 09h às 18h.

### **Atenção:**

Entre em contato com a unidade mais próxima de você pra verificar a necessidade de agendar atendimento para a sua demanda.



## Igualdade Racial

### Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial

A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania oferece atendimento especializado gratuito às vítimas de racismo em cada um de seus dez Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial (CRPIR).

Com uma equipe multiprofissional formada por advogados(as), psicólogos(as) e assistentes sociais, os CRPIR trabalham em articulação com organizações locais, coletivos, escolas e órgãos como a Defensoria Pública, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI) e o Ministério Público. Os Centros também realizam cursos, oficinas, palestras e seminários para conscientizar a população sobre igualdade racial e prevenção ao racismo, promovendo a formação de uma sociedade mais igualitária.

#### Confira os horários de atendimento!

Os horários de atendimento podem ser diferentes em cada unidade. Você pode conferir qual unidade fica mais próxima de você e formas de contato no site da SMDHC.



## Serviços para Mulheres:

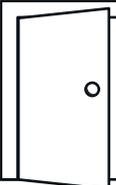
O Município de São Paulo conta com equipamentos voltados para atenção à mulher vítima de violência e/ou em situação de vulnerabilidade. São alguns deles:

### CMB - Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira é um centro de atendimento especializado, vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que integra diversos serviços para mulheres vítimas de violência.

Na CBM a mulher encontra serviços de acolhimento e escuta qualificada, atendimento psicossocial, a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher - DDM, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e a Guarda Civil Metropolitana.

O equipamento também conta com transporte para serviços de Saúde e rede Socioassistencial, quando necessário, além de alojamento de passagem para os casos em que a mulher precisa se afastar imediatamente de sua casa.



**Porta Aberta!**  
 Não é necessário agendamento, o atendimento é 24h, todos os dias da semana.  
 Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci. | (11) 3275-8000

Saiba mais:



## CRCMs - Centros de Referência e Cidadania da Mulher e CDCMs - Centros de Defesa e de Convivência da Mulher

A violência contra a mulher não explode de uma hora para outra, ela começa com uma série de agressões que podem parecer “leves”, mas devem ser motivo de preocupação desde o princípio. São ofensas, humilhações, cenas de ciúme, ameaças, que vão se agravando até assumir as piores formas. Uma mulher não precisa esperar chegar ao seu ponto mais grave para pedir ajuda.

As mulheres podem procurar os CRCMs e CDCMs desde os primeiros sinais de violência doméstica, onde podem ser atendidas por assistente social, psicóloga e advogada. A mulher recebe apoio para atenção em Saúde, solicitação de vaga em abrigo emergencial, realização de Boletim de Ocorrência, acesso ao Sistema de Justiça, encaminhamento para vagas de trabalho, tudo conforme a necessidade de cada uma. Também são oferecidas oficinas, palestras e outras atividades.

### Atendimento de segunda a sexta, das 09 às 17h.

Existem CRCMs e CDCMs na cidade toda. Você pode entrar no site da SMDHC e, na seção “Mulheres”, selecionar “Rede de Atendimento” para saber ou confirmar os endereços.



### Postos Avançados

Nesses espaços são oferecidos atendimentos e possíveis encaminhamentos à rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Estações de Metrô Luz e Santa Cecília. Terminal de Ônibus do Sacomã. De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Ligue **156** para solicitar informações sobre atendimento a mulheres vítimas de violência.



## Auxílio Aluguel Emergencial

Uma das formas de apoio oferecidas pela Prefeitura de São Paulo para mulheres vítimas de violência doméstica que precisam se afastar de casa é o auxílio-aluguel emergencial. O benefício, que tem o valor de R\$400, é concedido pelo prazo de 12 meses e pode ser prorrogado apenas uma vez por mais 12 meses.

### Acesso ao Auxílio Aluguel Emergencial

#### Condicionalidades

- Ter renda inferior ou igual a ¼ do salário-mínimo e residir no município de São Paulo;
- Ser vítima de violência;
- Estar em vulnerabilidade social.

#### Documentação

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração ou Boletim de Ocorrência que comprove a situação de violência.

#### Onde Solicitar:

- Casa da Mulher Brasileira;
- Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCM);
- Centro de Defesa e de Convivência da Mulher.



## Aborto legal

O aborto é autorizado em três casos no Brasil: gravidez decorrente de estupro, risco à vida da mulher ou anencefalia do feto.

**Atenção, se você foi vítima de violência, procure imediatamente um Serviço de Saúde.**

Não é necessário fazer um Boletim de Ocorrência antes de buscar atendimento e o sigilo é garantido.



### São hospitais de referência para o procedimento:

#### Centro

##### Hospital Estadual da Mulher

Av. Rio Branco, 1080 - Campos Elíseos. | (11) 3367-3900

#### Centro Expandido

##### Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio

Avenida Celso Garcia, 4815 - Tatuapé. | (11) 3394-6980

#### Zona Sul

##### Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

Estrada de Itapeperica, 1661 - Campo Limpo. | (11) 3394-7647

#### Zona Oeste

##### Hospital Municipal Prof. Mario Degni

Rua Lucas de Leyde, 257 - Rio Pequeno. | (11) 3394-9330

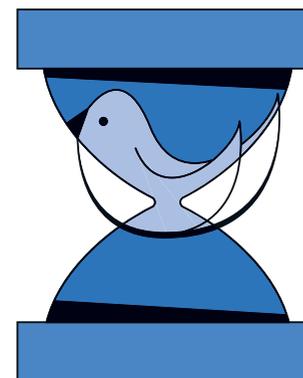
#### Zona Leste

##### Hospital Municipal Tide Setúbal

Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 - São Miguel. | (11) 3394-8770

## NPV - Núcleo de Prevenção à Violência

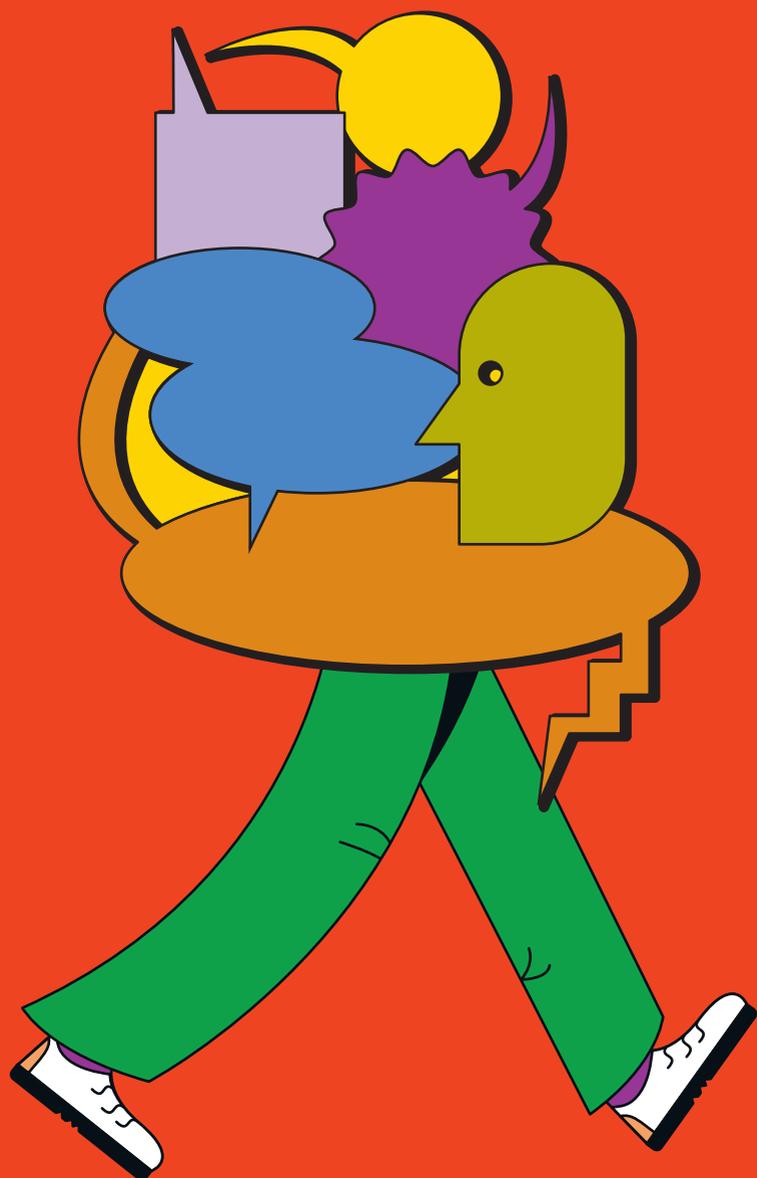
São núcleos das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) formados por equipes multidisciplinares voltadas para o cuidado integral de mulheres vítimas de violência, orientando e encaminhando também para outros serviços públicos.



**Seja qual for o caso de violência ou violação de direitos, procure ajuda!**



Na página 11 você encontra os telefones úteis para emergências.



# Denúncias

## Atenção

Em caso de **urgência** ou de **acontecimento em tempo real** de violência, acione a Polícia Militar do estado de São Paulo por meio do telefone **190** e registre Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima.



### Ouvidoria de Direitos Humanos e Núcleo de Direitos Humanos

A Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH) é um órgão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) responsável por ações de defesa de Direitos Humanos. Para isso, a ODH mantém uma rede de **12 Núcleos de Direitos Humanos**, e disponibiliza serviços no Portal e na Central SP156 para atendimento e recebimento de manifestações das pessoas que sofreram alguma violação de Direitos Humanos.

#### Quando você deve solicitar o serviço?

A Ouvidoria de Direitos Humanos e seus Núcleos, que são descentralizados, recebem denúncias de violações de direitos humanos em geral, e também registram elogios, sugestões e reclamações sobre a administração pública municipal. Se você se deparar com alguma das situações listadas abaixo, não hesite! Entre em contato e registre sua manifestação.

- Todo e qualquer caso de violência, física ou verbal;
- Discriminação em função de raça, etnia, cor, origem, religião, idade, gênero, orientação sexual e opinião política;
- Dificuldade de acesso às políticas públicas e violações de direitos humanos em serviços municipais.

### Formas de Contato

-  **156**
-  **smdhcouvidoria@prefeitura.sp.gov.br**
-  **Rua Líbero Badaró, 119, Sé. São Paulo/SP - CEP 01008-000**
-  **Portal SP156 na seção "Cidadania e Assistência Social"**
-  **Presencialmente**  
Confira os endereços de algumas unidades dos Núcleos de Direitos Humanos na pág. 45



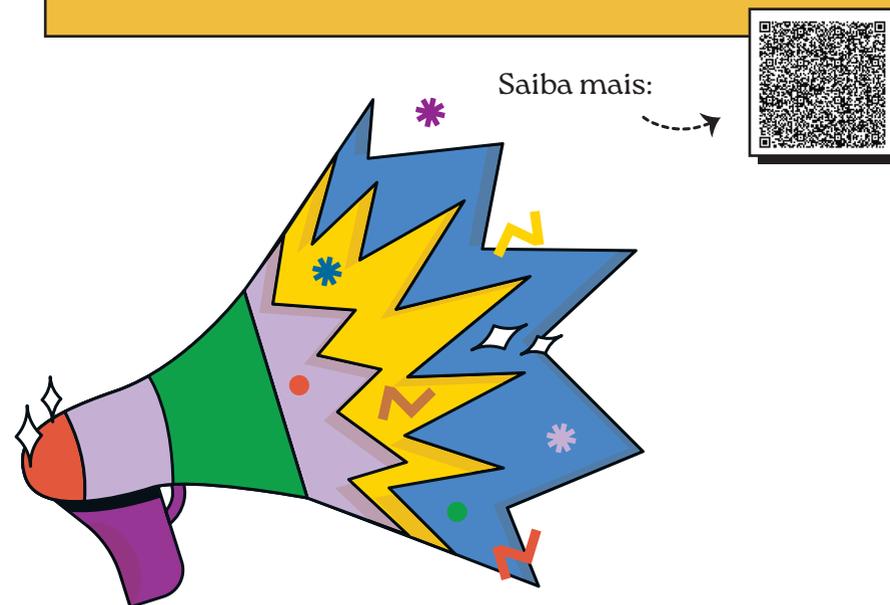
### Núcleo Especializado em Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O NESC é responsável por garantir os direitos de pessoas presas e internadas. Oferece suporte aos defensores públicos em questões judiciais e administrativas relacionadas a esses grupos, atuando em políticas como mães em cárcere, inspeções prisionais e direitos como saídas temporárias e indultos. O NESC também recebe denúncias coletivas de unidades prisionais e atua, especialmente, em questões de saúde de pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais.

### Formas de Contato

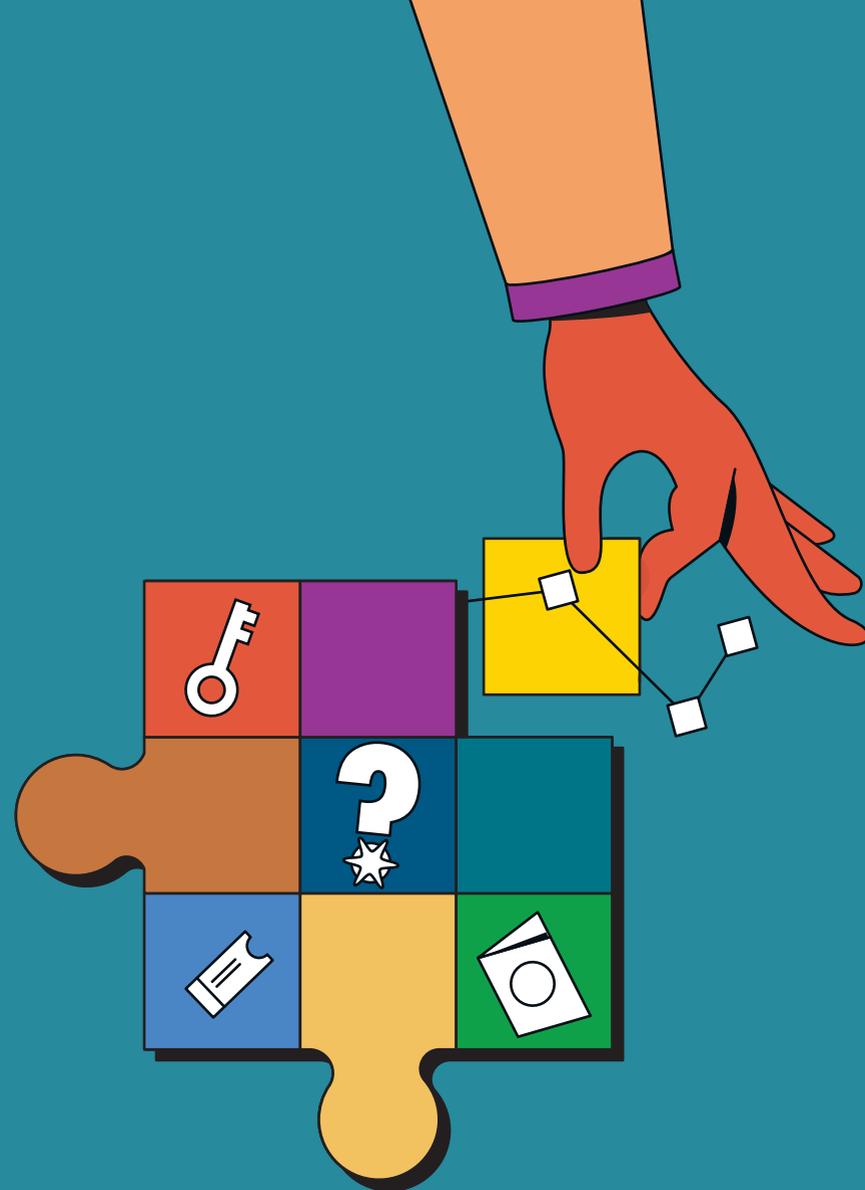
-  **(11) 3489-2669 / 3489-2679**
-  **nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br**
-  **Av. Liberdade, 32, 5º andar - Liberdade, São Paulo, SP**





# Organizações da Sociedade Civil

Em todo o Estado, existem organizações e movimentos da sociedade civil que prestam apoio e suporte das mais variadas ordens às pessoas egressas do sistema prisional e familiares de pessoas privadas de liberdade. Neste bloco, destacamos algumas delas.



### Instituto Respona

**Principal objetivo:** Apoio à inserção profissional de egressos e egressas do sistema prisional.

**Oferta:** Agenciamento de empregos, acompanhamento psicossocial e jurídico, monitoramento e desenvolvimento profissional.

 Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445, Pinheiros.  
 [responsa.pro@gmail.com](mailto:responsa.pro@gmail.com)  
 (11) 98103-5865  
 @responsapro  
 [responsa.pro](http://responsa.pro)

### Instituto Recomeçar

**Principal objetivo:** Apoio à inserção profissional de egressos e egressas do sistema prisional.

**Oferta:** Atendimento psicológico e socioassistencial, preparação para integração no setor privado, desenvolvimento e implementação de modelos metodológicos próprios, realização de oficinas de empregabilidade, programas de mentorias e acompanhamento contínuo.

 Av. Vital Brasil, 474 - Vila Acoreana, Poá.  
 [comunicacao@recomecar360.org](mailto:comunicacao@recomecar360.org)  
 (11) 96148-5763  
 @recomecar360  
 [recomecar360.org](http://recomecar360.org)

### Reflexões da Liberdade

**Principal objetivo:** Apoio à inserção profissional de egressos e egressas do sistema prisional.

**Oferta:** Atendimento psicológico e socioassistencial, suporte jurídico na assistência em processos, orientações e encaminhamentos para vários órgãos de regularização.

 R. Caim, 145 - Jardim Santa Luzia, Embu das Artes.  
 [contato@reflexoesdaliberdade.org](mailto:contato@reflexoesdaliberdade.org)  
 (11) 98127-0662  
 @reflexoesdaliberdade  
 [reflexoesdaliberdade.org](http://reflexoesdaliberdade.org)

### Projeto Nova Rota

**Principal objetivo:** Apoio à volta aos estudos, mentoria e apoio multidisciplinar às pessoas egressas do sistema prisional.

**Oferta:** Oferecimento de bolsas de estudo, especialmente para graduação, destinadas a egressos; programa de mentoria que acompanha os bolsistas ao longo do processo acadêmico; apoio jurídico e psicológico contínuo; subsídio parcial em custos com transporte e alimentação para facilitar a manutenção e permanência nos estudos.

 Largo São Francisco, 95, Centro. (Faculdade de Direito da USP)  
 [projeto.novarota@gmail.com](mailto:projeto.novarota@gmail.com)  
 (11) 99411-7005  
 @projeto.novarota  
 [projetonovarota.org.br](http://projetonovarota.org.br)

## Vidas Presas Importam

**Principal objetivo:** Apoio para mulheres em privação de liberdade e egressas, mães solo, membros da comunidade LGBTI+.

**Oferta:** Apoio psicológico focado na questão da “hipermaternidade”; proteção aos direitos LGBTI+, com atenção especial ao atendimento de pessoas trans; suporte durante as saídas temporárias do regime semiaberto, especialmente para mulheres com filhos; assistência contínua aos familiares de pessoas presas; atividades formativas e desenvolvimento de Paralegais Locais para capacitar membros da comunidade; assessoria jurídica através de advogados sociais.

 @vidaspresasimportam  
@gabrieladoin

## Casa Flores

**Principal objetivo:** Apoio para mulheres egressas e familiares de pessoas privadas de liberdade.

**Oferta:** Orientações jurídicas; foco na promoção do lazer, educação, trabalho e cultura; apoio com repasse de recursos para transporte e alimentação; promoção de especialização profissional.

 R. Pedroso Alvarenga, 1284 - Itaim Bibi.  
 contato@casaflores.org.br  
 (11) 94251-0490  
 @casaflores.org.br  
 casaflores.org.br

## AMAR - Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco

**Principal objetivo:** Organização da Sociedade Civil constituída por um grupo de mães dispostas a denunciar as violações de direitos dos seus filhos.

 R. José Francisco Brandão, 514 - Cidade Tiradentes.  
 amar.org@gmail.com  
 (11) 97131-5412  
 facebook.com/Casanadjafaraone/

## IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa

**Principal objetivo:** Organização de advogados criminais e defensores de direitos humanos que trabalham para que todos os cidadãos, independentemente de origem social, raça ou classe, tenham direito à ampla defesa.

**Oferta:** Apoio e orientação jurídica, sobretudo nos casos de penas de multa.

 iddd@iddd.org.br  
 (11) 3107-1399 / 98727-1948  
 @\_direitodedefesa  
 iddd.org.br

### Instituto Pró-Bono

**Principal objetivo:** Organização de advogados criminais voluntários que combatem a desigualdade no acesso à justiça.

**Oferta:** Apoio e orientação jurídica, contando com atendimentos presenciais ou remotos, com foco também nos casos de pena de multa.

✉ [penademulta@institutoprobono.org.br](mailto:penademulta@institutoprobono.org.br)  
 📷 @institutoprobono  
 🌐 [penademulta.org.br](http://penademulta.org.br)  
[probono.org.br](http://probono.org.br)

### Amparar - Associação de Amigos e Familiares de Presos(as)

**Principal objetivo:** Defesa de adolescentes em cumprimento de pena e adultos em privação de liberdade, além de prestar apoio aos familiares.

**Oferta:** Criação de grupos de solidariedade entre familiares, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para serviços do território.

📍 Rua Eugênio Albini, 150, José Bonifácio.  
 ✉ [ass.amparar@gmail.com](mailto:ass.amparar@gmail.com)  
 📷 @amparar.assoc

### Nós Por Nós

**Principal objetivo:** Apoio a mulheres em privação de liberdade, egressas e familiares.

**Oferta:** Recebimento e encaminhamento de denúncias, apoio no momento das saídas temporárias, orientações sobre serviços do território e apoio jurídico.

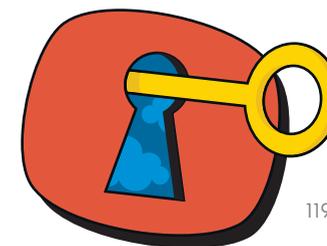
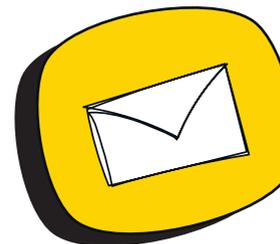
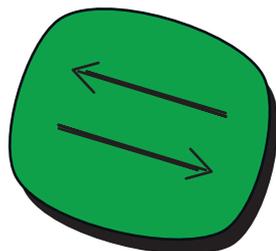
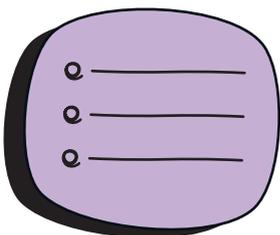
✉ [por.nos.sobreviventesdocarcere@gmail.com](mailto:por.nos.sobreviventesdocarcere@gmail.com)  
 📷 @nos.por.noss

### Instituto Ação pela Paz

**Principal objetivo:** Encaminhar egressos para organizações sociais que prestam apoio, contribuindo para redução da reincidência criminal.

**Oferta:** Ações no âmbito do SEMEAR, que envolvem organizações da sociedade civil, TJSP e SAP.

📍 Rua Nestor Pestana, 101 - Consolação.  
 ✉ [contato@acaopelapaz.org.br](mailto:contato@acaopelapaz.org.br)  
 📞 (11) 3019-3141  
 📷 @acaopelapaz  
 🌐 [acaopelapaz.org.br](http://acaopelapaz.org.br)



## Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

**Principal objetivo:** Apoiar mulheres migrantes em privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

**Oferta:** Promoção do acesso à justiça, atendimento direto e acompanhamento integral dos casos.



Rua Marquês de Itu, 298, Vila Buarque.  
comunica@ittc.org.br  
(11) 3331-3355  
@comunicaittc  
ittc.org.br

## Beleza no Cárcere

**Principal objetivo:** Trazer acolhimento e profissionalizar pessoas LGBTQI+ presas, principalmente mulheres trans e travestis.

**Oferta:** Promoção de cursos de maquiagem para pessoas LGBTQI+ do sistema prisional.



(11) 99605-4509  
@beleza\_no\_carcere

## Humanitas360

**Principal objetivo:** Promover a cidadania ativa e reintegração social, especialmente de pessoas marginalizadas e privadas de liberdade.

**Oferta:** Apoio, orientação, inclusão social e produtiva de egressos e egressas.



Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445, Pinheiros.  
contact@humanitas360.org  
(11) 98913-3883  
@humanitas360  
humanitas360.org

## Missão Paz

**Principal objetivo:** Atendimento e atenção ao migrante.

**Oferta:** Programa trabalho, atendimento jurídico, apoio na documentação e aulas de português.



Rua Glicério, 225 - Liberdade.  
contato@missaospaz.org  
(11) 3340-6950  
@missaopazsp  
missaospaz.org

### Passarela Alternativa

**Principal objetivo:** Atenção à mulheres egressas.

**Oferta:** Apoio e capacitação voltado ao desenvolvimento de geração de renda para egressas do sistema prisional, com foco na moda.

 R. Dona Antônia de Queirós, 474/sala 11 - Consolação.

 contato@passarelalternativa.com.br

 (11) 91680-5622

 @passarelalternativa

 passarelalternativa.com.br

### Palavras de Paz

**Principal objetivo:** Populações em situação de vulnerabilidade, incluindo egressos e egressas do sistema prisional e do sistema socioeducativo.

**Oferta:** Apoio e fortalecimento pessoal.

 (11) 99975-6554

 @palavrasdepaz.br

 palavrasdepaz.org

### CAMI - Centro de Apoio Pastoral do Migrante

**Principal objetivo:** Atenção à população imigrante.

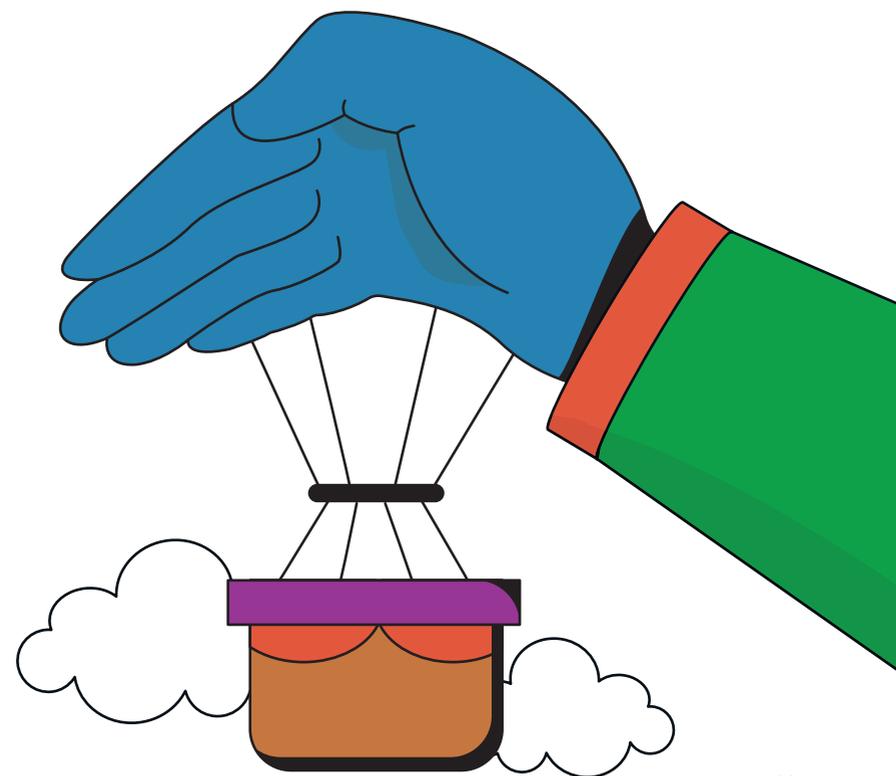
**Oferta:** Assessoria jurídica, atendimento socioassistencial e apoio na regularização de documentos.

 Alameda Nothmann, 485 – Campos Eliseos.

 (11) 3333-0847

 @orgcami

 cami.org.br



## Ficha Técnica

### Prefeitura da cidade de São Paulo

**Prefeito**  
Ricardo Nunes

### SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Secretária**  
Sonia Francine Gaspar Marmo

**Secretária-adjunta**  
Márcia Francine de Vasconcelos Santos

**Chefe de Gabinete**  
Giovani Piazzi Seno

### Equipe de Atenção à População Egressa e Familiares

**Coordenadora**  
Giovanna Carlos de Oliveira (04/2024 em diante)  
Paula Santos de Jesus (02/2023 - 04/2024)

**Assessora**  
Rafaella Moreira da Silva Correia

**Estagiárias**  
Jennifer Mirian Augusta de Souza  
Júlia Pereira Lima (03/2023 - 12/2023)  
Mary Jello

### UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**Pesquisa e Redação Inicial**  
Bruno Jaar Karam

**Projeto Gráfico, Ilustrações e Edição de Arte**  
Clarissa de Oliveira e Paula

## Pesquisa e Redação Inicial

**Bruno Jaar Karam**, assistente social, professor universitário, mestre e doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Autor do livro "Precisamos falar sobre egresso prisional em situação de rua".

**Camila Felizardo**, assistente social e egressa do Sistema Prisional. Em sua trajetória, Camila destaca a importância do acolhimento da família e o apoio de organizações não-governamentais para a "re"integração social. Hoje, trabalha para incluir socialmente, promover oportunidades e o acesso a direitos de pessoas que, como ela, viveram a experiência da prisão.

## Pesquisa Complementar, Revisão e Redação Final

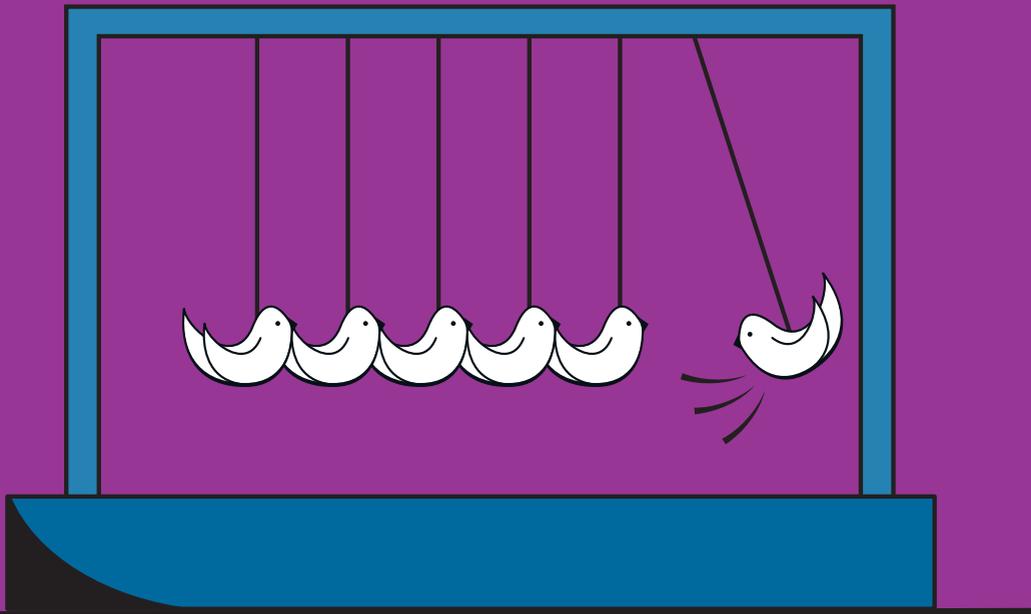
**Sonia Francine Gaspar Marmo**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Formada em Comunicação Social, com especialização em Gestão Pública. É co-autora da Política Municipal de Pessoas Egressas e Seus Familiares (Projeto de Lei nº 537/17 que deu origem à Lei 17.933/2023).

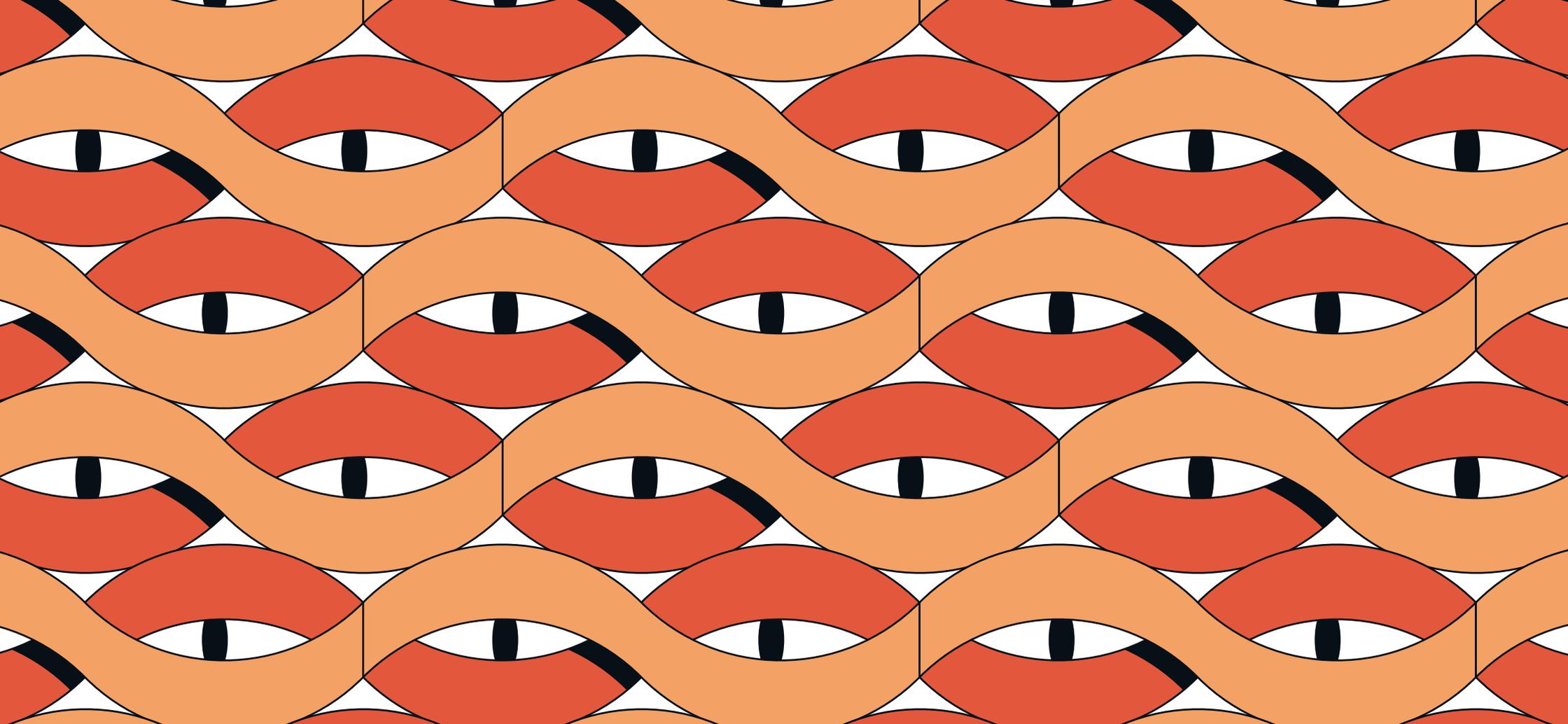
**Giovanna Carlos de Oliveira**, cientista social e coordenadora da equipe de Atenção à População Egressa e Familiares desde abril de 2024.

**Rafaella Moreira da Silva Correia**, assistente social e assessora da equipe de Atenção à População Egressa e Familiares.

# Agradecimentos

Este trabalho foi possível graças à colaboração de uma ampla rede de parceiros dos setores público, privado e de organizações não governamentais, além do valioso conhecimento de profissionais que atuam diretamente com a execução penal e com egressos do sistema prisional.





Esta cartilha é resultado do *Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ3050 "Inovação para Fortalecimento das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo"*, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC).



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**DIREITOS HUMANOS**  
**E CIDADANIA**